



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 9.860/2021

10.08.2021

Dispõe sobre o Programa de Gestão Documental (PGD) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a responsabilidade da administração pública na gestão da documentação governamental e na adoção de providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem, conforme preceitua o § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Política Nacional sobre arquivos públicos e privados, cujas diretrizes são estabelecidas na Lei nº 8.159/1991;

CONSIDERANDO as responsabilidades deste Regional em assegurar uma gestão transparente da informação, em consonância com o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011);

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.379, de 1º de março de 2012, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental, o Sistema de Arquivos, o Fundo Histórico Arquivístico e o Comitê de Gestão Documental no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 324/2020, acerca da observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e de seus instrumentos;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), por meio da Portaria nº 1176/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos relativos à gestão documental no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e nos Cartórios Eleitorais, em conformidade com a legislação arquivística brasileira,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes necessárias à implantação do Programa de Gestão Documental do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

ACERVO - Conjunto de documentos que integram o arquivo ou o patrimônio arquivístico de uma instituição.

ARQUIVO - Os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, em suporte da informação.

ARQUIVO CORRENTE - Conjunto de documentos, em tramitação ou não, que, pelo seu valor primário, é objeto de consultas freqüentes pela entidade que o produziu, a quem compete sua administração.

ARQUIVO INTERMEDIÁRIO - Conjunto de documentos originários de arquivos correntes, com uso pouco frequente, que aguarda destinação.

ARQUIVO PERMANENTE - Conjunto de documentos custodiados em caráter definitivo, em função de seu valor.

CICLO DE VIDA DOS DOCUMENTOS - Sucessivas fases por que passam os documentos de um arquivo, da sua produção até sua eliminação ou guarda permanente.

DOCUMENTO DIGITAL - Informação registrada, codificada em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de um equipamento eletrônico;

GESTÃO DE DOCUMENTOS - Conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, à tramitação, ao uso, à avaliação e ao arquivamento de documentos e processos recebidos e tramitados pelos órgãos do Poder Judiciário no exercício das suas atividades;

GLOSSÁRIO - Vocabulário constituído de palavras ou expressões acompanhadas das definições de seus significados.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS - Tipo documental criado para relacionar as classes de documentos de um órgão, segundo determinado método e critério de organização que identifica a hierarquia das unidades de classificação.

CAPÍTULO II

DO PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Art. 3º Fica instituído o Programa de Gestão Documental da Justiça Eleitoral do Maranhão (PGD-JE/MA): Critérios e procedimentos referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos e/ou processos produzidos e recebidos pela Justiça Eleitoral do Maranhão no exercício das suas atividades, qualquer que seja o suporte em que a informação se encontre registrada.

§ 1º O Programa de Gestão Documental da Justiça Eleitoral do Maranhão tem como objetivos:

- I - eficiência e eficácia na administração pública ;
- II - incentivar o trabalho multidisciplinar e em equipe;

III - controlar o fluxo de documentos e a organização dos arquivos;

IV - racionalizar a produção dos documentos.

§ 2º O Programa de Gestão Documental da Justiça Eleitoral do Maranhão aplica-se:

I - aos magistrados(as), servidores(as) e colaboradores da Justiça Eleitoral do Maranhão, independente da lotação, da atribuição e da hierarquia;

II - a todos os órgãos da Justiça Eleitoral do Maranhão;

III- aos documentos e/ou processos produzidos e recebidos, em tramitação, armazenados nos arquivos setoriais e àqueles sob a custódia da Seção de Arquivo (SEABI).

Art. 4º São instrumentos do Programa de Gestão Documental:

I - Anexo I - Plano de Classificação de Documentos (PCD);

II - Anexo II - Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD);

III - Anexo III - Glossário;

IV - Anexo IV - Modelo de Edital de Ciência de Eliminação de Documentos;

V - Anexo V - Modelo de Termo de Eliminação de Documentos;

VI - Anexo VI - Modelo de Listagem de Eliminação de Documentos;

VII - Anexo VII - Solicitação de Alienação de Documentos;

VIII - Anexo VIII - Índice do Plano de Classificação de Documentos.

IX – Anexo IX- Regras de Justificação de prazos

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Art. 5º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), que terá a responsabilidade de realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito da Justiça Eleitoral do Maranhão.

§ 1º A Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) será composta por: representantes da Secretaria Judiciária, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Assessoria Jurídica da Presidência, Coordenadoria de Jurisprudência e Apoio ao Pleno, Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição e Seção de Arquivo e Biblioteca.

§ 2º Os componentes da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) serão designados por meio de Portaria expedida pelo Presidente do TRE-MA.

§ 3º A Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) terá as seguintes competências:

- I - elaborar minutas de instrumentos relativos à Gestão Documental e encaminhá-las para aprovação da Administração Superior e para publicação;
- II - orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e recebidos nos respectivos órgãos, para fins de guarda permanente ou eliminação;
- III - propor alterações nos instrumentos de gestão documental, mencionados no art. 4º desta Resolução;
- IV - estabelecer prioridades para análise e destinação de documentos institucionais;
- V - analisar e aprovar as minutas dos editais de eliminação de documentos e processos elaborados pela unidade de arquivo;
- VI - aprovar os termos de eliminação elaborados pela unidade de arquivo;
- VII - analisar as propostas de guarda definitiva que lhe forem dirigidas e pronunciar-se acerca do seu acolhimento;
- VIII - identificar, definir e zelar pela aplicação dos critérios de valor secundário dos documentos e processos.

CAPÍTULO IV

DOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Art. 6º Considera-se documento institucional todo aquele gerado ou recebido pelo Tribunal no exercício das suas funções, independentemente da forma ou do suporte em que foi produzido, como:

§ 1º Os documentos institucionais de que trata o caput deste artigo são classificados em:

- a) corrente: aqueles que estiverem em tramitação, ou que, mesmo sem movimentação, constituírem objeto de consultas frequentes;
- b) intermediários: aqueles que, por conservarem ainda algum interesse jurisdicional ou administrativo, mesmo não sendo de uso corrente, mas estiverem aguardando a eliminação ou o recolhimento para guarda permanente;
- c) permanentes: aqueles de valor histórico, probatório e/ou informativo, que devem ser definitivamente preservados no suporte em que foram criados.

§ 2º As qualidades essenciais do documento institucional são: organicidade, unicidade, confiabilidade, integridade, autenticidade, não repúdio, tempestividade e publicidade (quando não submetido a sigilo).

Art. 7º Os documentos vitais da Justiça Eleitoral do Maranhão devem ser preservados em caráter definitivo, integrando a lista:

- I - Decisões e Normas expedidas (resoluções, acórdão, atos normativos, regimento interno, regulamento, portarias, instruções normativas, etc.);

II - Acordos nos quais a Administração Pública seja parte (contratos, convênios, termos de cooperação, etc.);

III - Registros de fatos ou ocorrências (atas das sessões, relatórios de gestão, acervos fotográficos e audiovisuais, etc.);

IV - Publicações do Tribunal (livros, revistas, edições eletrônicas, etc.);

V - Sistemas informatizados e repositórios digitais de dados e informações;

VI - Documentos vinculados a obras e edifícios construídos pelo Tribunal;

VII – Outros documentos assim classificados pela Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD.

Art. 8º Os documentos e processos, classificados como de guarda permanente, constituem patrimônio cultural nacional e compõem o fundo arquivístico histórico do Tribunal, devendo ser guardados em locais com condições físicas e ambientais adequadas, do próprio órgão, e disponibilizados para consulta, de modo a não colocar em risco a sua adequada preservação.

Parágrafo único. É vedada a eliminação de documentos e processos de guarda permanente, mesmo após microfilmagem, digitalização ou qualquer outra forma de reprodução.

CAPÍTULO V

DA PRODUÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRAMITAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Art. 9º A produção documental no TRE-MA envolve processos recebidos e emitidos, tanto em suporte de papel, denominados de documentos físicos, como documentos gerados digitalmente ou digitalizados, gerados durante o exercício de suas atividades.

Parágrafo único. Compete aos magistrados(as), servidores(as) e colaboradores da Justiça Eleitoral do Maranhão emitir, receber e tramitar documentos e processos por meio de sistema informatizado de gestão documental adotado pelo Tribunal.

Art. 10. A classificação de documentos e/ou processos deverá ocorrer no momento de sua produção, com base na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD).

§ 1º Quando se tratar de documento emitido pelos órgãos integrantes da Justiça Eleitoral do Maranhão, a classificação por assunto caberá à unidade produtora do documento.

§ 2º Quando se tratar de documento recebido de entidades externas à Justiça Eleitoral do Maranhão, a classificação caberá à unidade competente.

§ 3º Nenhum documento de natureza arquivística poderá ser descartado, destruído, transferido ou recolhido antes de verificar os prazos da TTDD.

Art. 11. A tramitação de documentos e/ou processos físicos e/ou digitais deverá ocorrer por meio do sistema informatizado de gestão documental adotado pelo Tribunal.

CAPÍTULO VI

DA SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Art. 12. Os procedimentos relacionados ao descarte previsto nesta Resolução deverão ser realizados, observando-se metodologias de sustentabilidade social, ambiental e econômica e, sempre que possível, conforme orientações do núcleo socioambiental deste Tribunal.

Art. 13. A seleção e a destinação de documentos e processos judiciais ou administrativos deverão ser realizadas com base na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD).

Art. 14. Compete à unidade onde os documentos ou processos judiciais ou administrativos se encontrem arquivados:

§ 1º Selecionar para eliminação aqueles destituídos de valor para guarda permanente e que já tenham cumprido o prazo de guarda na fase corrente, conforme a TTDD.

§ 2º Os processos com trânsito em julgado e os documentos administrativos em arquivo intermediário que não sejam de valor permanente, não necessitarão ser digitalizados para sua eliminação.

§ 3º Os documentos em suporte de papel deverão ser descartados após digitalização, salvo os que tenham a necessidade de se manter em meio físico, no arquivo permanente.

§ 4º Os processos judiciais físicos que forem digitalizados para a tramitação eletrônica não poderão ser objeto de eliminação até o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido por edital, para que as partes se manifestem quanto ao seu interesse.

Art. 15. Tendo em vista a conservação, os documentos de guarda permanente só poderão ser retirados das unidades de arquivo em caráter excepcional:

- a) por empréstimo, no âmbito interno do Tribunal, quando a disponibilização de cópia em meio digital não for viável;
- b) por desarquivamento, quando envolver tramitação;
- c) para fins de exposição ao público, cumprindo requisitos que garantam sua integridade segurança;
- d) para tratamento técnico específico.

CAPÍTULO VII

SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS NAS ZONAS ELEITORAIS

Art. 16. As Zonas Eleitorais do Estado do Maranhão deverão proceder à eliminação de documentos, observando-se os prazos de guarda e destinação, conforme a TTDD.

Art. 17. Compete ao Cartório Eleitoral selecionar os documentos e processos judiciais ou administrativos e enviar para a SEABI, devidamente classificados e organizados, aqueles com destinação para guarda permanente, de acordo com a TTDD.

§ 1º Para documentos e processos não registrados em sistemas informatizados de gestão documental, deverá ser emitida a Guia de Transferência e Recolhimento de Documento (GTRD).

§ 2º Para documentos e processos registrados em sistemas informatizados de gestão documental, a transferência deverá ser realizada nos respectivos sistemas.

Art. 18. Compete ao Cartório Eleitoral:

I- selecionar os documentos e processos judiciais ou administrativos destituídos de valor para guarda permanente e que já tenham cumprido o prazo de guarda nas fases corrente e intermediária, conforme a TTDD;

II- emitir a Listagem de Eliminação de Documentos e Processos, conforme o Anexo VI, informando ao Juiz Eleitoral;

III- Elaborar e encaminhar minuta de Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, conforme modelo do Anexo IV, para a CPAD, via processo administrativo eletrônico;

§ 1º A Cópia do Edital, com certidão de publicação, deverá ser juntada ao procedimento de descarte.

§ 2º Após a efetiva realização do descarte, o Cartório lavrará Termo de Eliminação, consoante modelo constante no Anexo V, o qual deverá ser juntado nos respectivos autos.

Art. 19. As Zonas Eleitorais impossibilitadas de proceder à eliminação farão constar no Edital (Anexo IV) que os documentos a serem descartados ficarão disponíveis no cartório, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para fins de consulta e fiscalização pelos interessados.

Art. 20. As Zonas Eleitorais impossibilitadas de realizar a eliminação de documentos na sede do cartório ou em municípios vizinhos, deverão informar, via Sistema Eletrônico, à Secretaria Judiciária, descrevendo quantitativa e qualitativamente os documentos a serem recolhidos, de tudo certificando nos autos.

Parágrafo único. O descarte deverá, obrigatoriamente, ser realizado na presença de servidor da SEABI.

Art. 21. Após a eliminação, a SEABI comunicará aos cartórios envolvidos, via Sistema Eletrônico, a data e o horário da efetiva realização do descarte.

Art. 22. Recebida a comunicação mencionada no artigo anterior, o Cartório lavrará Termo de Eliminação, consoante modelo constante no Anexo V, o qual deverá ser juntado aos respectivos autos.

CAPÍTULO VIII

DA SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS DIGITAIS

Art. 23. Os sistemas informatizados que produzem documentos arquivísticos atenderão requisitos e metadados definidos em território nacional pelos modelos de requisitos para produção e manutenção de documentos arquivísticos digitais autênticos, a exemplo do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário – Moreq-Jus, de que trata a Resolução CNJ n. 91/2009.

Parágrafo único. Para fins de preservação digital, a Justiça Eleitoral do Maranhão adotará repositório arquivístico digital confiável (RDC-Arq), desenvolvido como software livre, gratuito e de código aberto, projetado para manter os dados em padrões de preservação digital e o acesso em longo prazo, bem como promulgarão a Política de Preservação de Documentos Arquivísticos Digitais, sobre a responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 24. Os sistemas informatizados de gestão de processos e documentos deverão ter rotinas de descarte dos documentos sem valor permanente, visando auxiliar nos custos, desempenho e manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação.

§ 1º. Para o fim do disposto no caput deste artigo, os sistemas deverão adotar a TTDD, utilizando a mesma nomenclatura e temporalidade.

§ 2º. As cópias digitais serão consideradas com valor de original.

§ 3º Caso a implantação da rotina de descarte de processos e documentos digitais sem valor permanente que já tenham cumprido o prazo de guarda se mostre antieconômica, e sua guarda por tempo maior que o estipulado na TTDD não afete o desempenho e manutenção da infraestrutura de Tecnologia da Informação, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação poderá postergar o descarte previsto no caput deste artigo.

Art. 25. Nos sistemas informatizados de gestão de processos e documentos, os documentos digitais avaliados como de guarda permanente devem, depois de expirado o seu valor primário, ser objeto de proteção especial por meio de medidas de preservação eletrônica, visando ao acesso permanente no tempo, independente de evoluções tecnológicas e do sistema originário.

Art. 26. O armazenamento de documentos deverá ser organizado de forma a garantir a recuperação rápida e segura a qualquer tempo, assim como deve ser garantida a conservação dos documentos considerados de valor secundário para o devido recolhimento com a finalidade de guarda permanente.

CAPÍTULO IX

DO DESARQUIVAMENTO E EMPRÉSTIMO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS

Art. 27 Compete à Seção de Arquivo e Biblioteca gerenciar o desarquivamento, o empréstimo e a devolução de documentos e processos do arquivo central, possibilitando segurança, controle e celeridade quando da necessidade de localização.

Art. 28. A responsabilidade do desarquivamento, o empréstimo e o controle de devolução nos arquivos correntes caberá à unidade detentora da guarda do processo ou do documento.

Art. 29. O requerimento de empréstimo ou de desarquivamento de processos administrativos ou judiciais deve ser dirigido à unidade competente, através do respectivo sistema eletrônico em uso pelo Tribunal.

§ 1º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para empréstimo, renovável por igual período, mediante solicitação.

§ 2º Na ausência da devolução do documento ou processo administrativo emprestado no prazo fixado, a Seção de Arquivo e Biblioteca emitirá comunicação ao usuário, com cópia ao seu superior hierárquico, para que promova a devolução no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 3º Permanecendo inalterada a situação, proceder-se-á a comunicação à Direção-Geral, para providências.

Art. 30. O pedido de desarquivamento de processo judicial, devidamente fundamentado, deverá ser remetido à Presidência para autorização e, se for o caso, definirá o prazo em que os autos permanecerão em posse do requerente.

§ 1º Uma vez autorizado o desarquivamento, o processo competente será remetido à Secretaria Judiciária que será responsável pelo acompanhamento do requerimento.

§ 2º Não devolvidos os autos no prazo previsto, a Secretaria Judiciária notificará o requerente para devolução em 72 (setenta e duas) horas.

§ 3º Após o prazo do parágrafo anterior, permanecendo os autos em poder do requerente, a Secretaria Judiciária informará à Presidência do Tribunal para que seja determinada a busca e apreensão.

Art. 31. A consulta direta dos documentos arquivados será feita nas dependências do Tribunal, cabendo ao servidor responsável localizar o documento solicitado e colocá-lo à disposição do usuário.

Art. 32. O empréstimo e o desarquivamento de processos nas Zonas Eleitorais serão regulamentados pelo Juiz Eleitoral, observado o disposto nesta Resolução.

Art. 33 Compete à Seção de Arquivo e Biblioteca gerenciar o desarquivamento, o empréstimo e a devolução de documentos e processos do arquivo central, possibilitando segurança, controle e celeridade quando da necessidade de localização.

Art. 34. A responsabilidade do desarquivamento, o empréstimo e o controle de devolução nos arquivos correntes caberá à unidade detentora da guarda do processo ou do documento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Os documentos não existentes na TTDD serão submetidos à Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) para apreciação de sua temporalidade.

Art. 36. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal, ficando revogada a Resolução TRE/MA nº 2704/2000.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de agosto de 2021.

Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Desa. ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR, Vice Presidente e Corregedora

Juiz RONALDO DESTERRO

Juíza LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO

Juiz CRISTIANO SIMAS DE SOUSA

Juiz LUIS FERNANDO XAVIER GUILHON FILHO

Juiz GILSON RAMALHO DE LIMA

Fui presente, JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, Procurador Regional Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 13/08/2021, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON RAMALHO DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 13/08/2021, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/08/2021, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO XAVIER GUILHON FILHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/08/2021, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Castro Desterro e Silva, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/08/2021, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 25/08/2021, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 30/08/2021, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, PROCURADOR ELEITORAL**, em 03/09/2021, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1467414** e o código CRC **4AAD3629**.

0005749-63.2021.6.27.8000	1467414v18
---------------------------	------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRE/MA

ANEXO I

100 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Série formada por subséries e dossiês compostos por documentos de caráter jurídico e técnico-administrativo produzidos pelas atividades de gerenciamento político-administrativo da Justiça Eleitoral do Maranhão. Em geral este conjunto de documentos reflete as decisões da Presidência, Diretoria-Geral ou das Secretarias, visando planejamento, controle e execução das atribuições do Órgão. As espécies documentais mais encontradas nesta série são os procedimentos administrativos que versam sobre a política interna da instituição, as decisões administrativas tomadas no decurso de suas funções e atos políticos-administrativos do Tribunal, tais como ordens de serviço, portarias, instruções normativas, procedimentos administrativos internos, entre outros.

100-0 Políticas e normas

Subsérie composta por documentos de caráter administrativo produzidos e recebidos pelo Tribunal no desempenho de sua política administrativa expressa em manuais de procedimentos da área específica de administração, além do planejamento estratégico, estudo e pesquisa de temas relacionados aos interesses do Tribunal e outros.

100-0.01 Boletim interno

Dossiê composto por informações relacionadas às atividades realizadas pelas Unidades do Tribunal.

100-0.02 Instrução normativa

Dossiê composto por atos de natureza normativa, expedidos pela Secretaria do Tribunal.

100-0.03 Orden de serviço

Dossiê de documentos composto por atos normativos, expedidos pela Secretaria do Tribunal, denominados Ordens de Serviço.

100-0.04 Portaria

Documentos sobre atos normativos, expedidos pela Secretaria do Tribunal, denominados Portarias.

100-1 Generalidades

Subsérie composta por documentos de natureza administrativa recebidos e expedidos pelo Tribunal cujo conteúdo informacional não se relaciona diretamente com as atividades fundamentais do TRE-MA e da Justiça Eleitoral.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRE/MA

ANEXO I

100-2 Licitação

Subsérie composta por documentos de natureza jurídico-administrativa referentes à preparação e execução das licitações deste tribunal, para aquisição de materiais ou prestação de serviços. Trata-se de atas de reuniões de licitação, editais de licitação e outros documentos produzidos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, para este fim. Observações: os procedimentos administrativos de licitação em suas diversas modalidades deverão ser classificados de acordo com a atividade que os gerou. Ex.: solicitação e aquisição de materiais de consumo ou permanentes e/ou serviços, na série Material e Patrimônio.

100-3 Gestão de Contratos

Subsérie composta por documentos de natureza jurídico-administrativa referentes às relações firmadas entre o Tribunal e outras instituições públicas e privadas para o estabelecimento entre si de direitos e obrigações. Trata-se de contratos, termos aditivos e correspondências relacionadas a essa atividade para a prestação de serviço ou fornecimento de equipamentos e materiais.

100-4 Convênio

Subsérie composta por documentos de natureza jurídico-administrativo firmados entre o Tribunal e outras instituições públicas e privadas para o estabelecimento de cooperação técnica e/ou administrativa em que todos os partícipes estão em igualdade de posição jurídica. Trata-se na grande maioria de termos de convênio e cooperação técnica e procedimentos administrativos.

100-5 Vago

100-6 Planejamento e Avaliação das atividades do TRE-MA

Subsérie composta por documentos de caráter político e técnico-administrativo referentes ao registro e à avaliação das atividades do Tribunal e ao planejamento estratégico da instituição. Destacam-se os pareceres, relatórios técnicos, planos de ações plurianuais, além dos relatórios anuais de atividades consolidados pela Diretoria-Geral do Tribunal e encaminhados à Presidência.

100-7 Estudos, levantamentos e pesquisas

Subsérie composta por documentos de caráter técnico-administrativo visando estudo e pesquisa de temas relacionados aos interesses do Tribunal. Trata-se de correspondências, listagens, relatórios e pareceres relativos à levantamentos e pesquisas realizadas pelas diversas Unidades do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRE/MA

ANEXO I

100-8 Gestão das unidades

Subsérie composta por documentos de natureza administrativa referentes à organização e ao funcionamento das diferentes unidades técnicas e administrativas do Tribunal. Destacam-se as propostas orçamentárias, formulários de controle administrativo interno, relatórios de atividades e outros documentos.

100-9 Auditoria e sindicância

Subsérie composta por documentos relativos à auditorias internas e externas e também de sindicâncias e investigações internas ocorridas no âmbito do Tribunal. Destacam-se os procedimentos administrativos versando sobre: auditoria e controle, apuração de responsabilidade e ação disciplinar, acidentes de trânsito ocorridos com veículos pertencentes ao Tribunal, infrações e multas, denúncias, inquéritos e relatórios de auditorias.

100-10 Vago

100-11 Eventos e solenidades

Subsérie composta por documentos relativos aos eventos político-administrativos e sociais desenvolvidos pelo Tribunal ou com a sua participação. Trata-se de informações detalhadas contendo documentos avulsos (fotos, correspondências, convites, cartazes, etc.) e procedimentos administrativos relativos à solenidades, reuniões e encontros administrativos de dirigentes e eventos comemorativos e sociais realizados ou com a participação do Tribunal.

130 MATERIAL e PATRIMÔNIO

Série composta por subséries e dossiês contendo documentos gerados pelas atividades de controle, fiscalização, preservação patrimonial, compra, solicitação de materiais e distribuição, bem como as solicitações de aquisição de bens permanentes, identificação e produção de inventários do patrimônio físico, transferência, doação e alienação de bens do Tribunal. As espécies documentais mais encontradas são: procedimentos administrativos, formulários, listagens e correspondências

130-0 Políticas e normas

Subsérie formada por documentos de caráter político-administrativo referentes à política de aquisição, controle de materiais permanentes e de consumo no âmbito do Tribunal. Trata-se de manuais de procedimentos e outros documentos contendo diretrizes para o funcionamento da área de administração de material e patrimônio.

130-1 Generalidades

Subsérie composta por documentos de caráter administrativo referentes a material e patrimônio cujo conteúdo informacional não se relaciona diretamente com as atividades de gestão de material e patrimônio do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRE/MA

ANEXO I

130 -2 Vago

130-3 Administração de Patrimônio

Subsérie composta por coleção de documentos de caráter técnico-administrativo referentes à administração de bens móveis e imóveis do Tribunal com o registro e controle de sua movimentação.

130-3.01 Solicitação e/ou aquisição de material permanente.

Dossiê composto por documentos de caráter administrativo referentes à solicitação e aquisição de material permanente no âmbito do Tribunal. Tratam-se de correspondências, formulários e procedimentos administrativos solicitando aquisição de material permanente.

130-3.02 Movimentação de bens

Dossiê composto por documentos de caráter administrativo referentes ao recebimento, doação, cessão e alienação de bens, bem como, o controle da movimentação desses bens no âmbito do Tribunal.

130-3.03 Inventário de bens

Dossiê de documentos de caráter administrativo referentes ao controle anual de movimentação do patrimônio da instituição. Trata-se de relatórios do sistema de patrimônio, listagens de bens, correspondências e procedimentos administrativos versando sobre inventário físico.

130-3.04 Bens patrimoniais

Dossiê composto por documentos de caráter administrativo e jurídico referentes à documentação de registro de bens. Trata-se de registro cartorial de imóveis, documentação de equipamentos, automóveis e outros, bem como de informações relativas à aquisição, venda, doação e benfeitorias realizadas.

130-4 Administração de material

Subsérie composta por dossiês e documentos de caráter técnico-administrativo referentes à administração de materiais de consumo do Tribunal com o registro e controle de sua movimentação.

130-4.01 Solicitação e/ou aquisição de material de consumo

Dossiê composto por documentos de caráter administrativo referentes à solicitação e à aquisição de materiais de consumo. Trata-se de correspondências, formulários e procedimentos administrativos solicitando aquisição de materiais de consumo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRE/MA

ANEXO I

130-4.02 Movimentação de materiais

Dossiê composto por documentos de caráter administrativo referentes ao recebimento e controle da movimentação de materiais de consumo. Trata-se de correspondências e formulários que registram o recebimento ou a movimentação desses materiais.

130-4.03 Inventário de material

Dossiê composto por documentos de caráter administrativo referentes ao controle anual do almoxarifado do Tribunal. Tratam-se de relatórios, relação de solicitação de materiais e listagens do sistema de almoxarifado.

130-4.04 Documentação de material de consumo

Dossiê composto por documentos de caráter administrativo referentes ao registro de entrada e saída de material no almoxarifado, bem como de informações relativas às suas condições e características físicas.

130-5 Fornecedor

Subsérie composta por documentos de caráter administrativo contendo informações sobre os fornecedores de materiais e equipamentos. Trata-se de cadastro contendo informações de fornecedores, dossiês com informações desses fornecedores.

150 SERVIÇOS

Série formada por subséries e dossiês compostos por documentos gerados pelas atividades de manutenção, reparos, execução de obras, transporte, solicitação de serviços diversos, prestação de serviços, identificação/controle de entrada e saída e cadastro de prestadores de serviço no âmbito do TRE. As espécies documentais mais encontradas são: processos administrativos, formulários, listagens e correspondências.

150-0 Políticas e normas

Subsérie composta por documentos de caráter político-administrativo referentes à prestação de serviços. Trata-se de manuais de procedimentos e de diretrizes gerais para a prestação de serviços.

150-1 Generalidades

Subsérie composta por documentos de caráter administrativo referentes à prestação de serviços cujo conteúdo informacional não se relaciona diretamente com as atividades do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRE/MA

ANEXO I

150- 2 Solicitação de serviço

Subsérie composta por documentos de caráter administrativo referentes à solicitação e prestação de serviços no âmbito do Tribunal. Trata-se de correspondências, formulários solicitando a prestação de serviços diversos e procedimentos administrativos sobre a possibilidade de atendimento de tais solicitações.

150-3 Prestador de serviço

Subsérie composta por documentos de caráter administrativo contendo informações sobre os prestadores de serviços – pessoas física ou jurídica. Trata-se de dossiês de empresas e pessoas prestadoras de serviços de interesse do Tribunal e de procedimentos administrativos sobre atestados de capacidade técnica e propostas de empresas.

150-4 Obras

Subsérie composta por documentos de caráter técnico-administrativo referentes à realização de reformas e obras nos imóveis do Tribunal. Trata-se de procedimentos administrativos e dossiês arquitetônicos contendo plantas, cronogramas de obras, projetos de reforma e outros.

150-5 Controle de portaria

Subsérie composta por documentos de caráter administrativo referentes à entrada e saída de materiais, equipamentos e pessoas nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral. Trata-se de controle de portaria e livros de portarias.

180 ORÇAMENTO e FINANÇAS

Série composta por subsérie e dossiês de documentos de caráter técnico-administrativo e jurídico-financeiro relativos às atividades de elaboração, execução orçamentária e ao controle contábil e financeiro do Tribunal. Incluem-se balanços, prestação de contas, provisionamentos, destaques e transferências de créditos. O conteúdo informacional básico deste conjunto documental refere-se à administração orçamentária e financeira, à contabilidade e movimentação bancária do Tribunal.

180-0 Políticas e normas

Subsérie composta por documentos de caráter jurídico-financeiro e político relativos às decisões sobre o controle financeiro e orçamentário no âmbito do Tribunal. Trata-se de manuais de procedimentos e documentos das áreas de orçamento e finanças contendo diretrizes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRE/MA

ANEXO I

180-1 Generalidades

Subsérie composta por documentos de caráter administrativo referente ao recebimento de correspondências e matérias correlatas sem vinculação direta com as atividades orçamentárias e financeiras deste Tribunal.

180-2 Movimentação bancária

Subsérie composta por documentos de caráter administrativo referente ao controle de movimentação bancária na conta do Tribunal, ordens de pagamento, ordens bancárias e extratos de conta e programação financeira.

180-3 Vago

180-4 Prestação de contas

Subsérie composta por documentos de caráter administrativo, contábil e financeiro relativos às informações anuais das receitas e despesas efetuadas pelo Tribunal encaminhadas ao Tribunal de Contas da União para aprovação e procedimentos administrativos relativos a tomada de contas e prestação de contas.

180-5 Liquidação de despesa e autorização de pagamento

Subsérie composta por documentos de caráter administrativo e financeiro relativos ao pagamento de despesas efetuadas e/ou adquiridas pelo Tribunal. Trata-se de procedimentos administrativos denominados liquidação de despesas e restos a pagar.

180-6 Suprimento de fundos

Subsérie composta por documentos de caráter administrativo e financeiro relativos à comprovação de despesas, concessão de fundos e devolução de suprimentos de fundos. Refere-se a procedimentos administrativos denominados suprimento de fundos.

180-7 Registro e movimento financeiro

Subsérie composta por documentos contendo informações sobre os registros e movimento financeiro efetuado pelo Tribunal. Trata-se de registros denominados programação financeira, notas de lançamento e DARF (recolhimentos).

180-8 Registro e movimento orçamentário

Subsérie composta por documentos contendo informações sobre os registros e movimento orçamentário efetuado pelo Tribunal. Trata-se de registros denominados notas de empenho autorizando despesas, provisões de crédito e destaques de crédito.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRE/MA

ANEXO I

180-9 Reembolso de despesas

Subsérie composta por documentos de caráter administrativo e financeiro referentes aos reembolsos de despesas devidamente autorizadas, efetuadas por prestadores de serviço e funcionários no cumprimento de suas atividades.

300 GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Série formada por subséries e dossiês compostos por documentos de caráter técnico-administrativo referentes ao gerenciamento da informação e à gestão documental do TRE. O conteúdo informacional básico desta série refere-se à política de tratamento, conservação, acesso e disponibilização das informações produzidas e recebidas pelo TRE no decurso de suas atividades, bem como os documentos de controle e planejamento das publicações, produção editorial, preparo, impressão e distribuição de matérias e também da aquisição, controle, distribuição e acesso à documentação bibliográfica. Foram detectadas as seguintes espécies documentais: processos administrativos, formulários e listagens que tratam das informações referentes à gestão documental e ao gerenciamento das informações do Tribunal Regional Eleitoral.

300-0 Políticas e normas

Subsérie composta por documentos de caráter político-administrativo referentes à política de tratamento, conservação, acesso e disponibilização das informações produzidas pelo Tribunal no decurso de suas atividades. Manuais de procedimento das áreas de gestão e tecnologia da informação e manuais desistemas informatizados.

300-1 Generalidades

Subsérie composta por documentos de caráter administrativo referentes à gestão da informação cujo conteúdo não se relaciona diretamente com as atividades e funções do Tribunal.

300-2 Controle de tramitação de documentos

Subsérie composta por documentos de caráter administrativo referente ao controle do trâmite documental no Tribunal. Trata-se de relatórios de tramitação emitidos pelo Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos - SADP, livros de protocolo, fichas de protocolo e demais documentos que registrem a movimentação, entrada e saída de documentos nas unidades administrativas do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRE/MA

ANEXO I

300-3 Controle da produção de documentos

Subsérie composta por documentos de caráter administrativo referentes ao controle da produção e recebimento de correspondências nas diversas unidades do Tribunal. Refere-se em geral de registros de controle de correspondências das diversas Unidades do Tribunal.

300-4 Gestão e planejamento de pesquisa

Subsérie composta por documentos técnicos referentes ao controle da documentação produzida e recebida pelo Tribunal, utilizados pelas unidades de tratamento documental para controlar e facilitar o acesso aos documentos. Trata-se de índices, glossários, catálogos, inventários, planos de classificação, Thesaurus, tabela de temporalidade documental, planos de classificação, listagens de controle de publicações, documentos bibliográficos, solicitações de pesquisas eleitorais e outros.

300-5 Publicação

Subsérie composta por documentos que se referem à produção de livros, periódicos, cartazes, folders, cd's/dvd's, contendo informações técnico-administrativas publicadas pelo Tribunal no decurso de suas atividades.

400 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Série formada por subséries e dossiês compostos por documentos referentes ao gerenciamento da execução de soluções tecnológicas, da infraestrutura de tecnologia e segurança da informação, e do desenvolvimento e suporte aos sistemas eleitorais e às aplicações corporativas.

400-0 Políticas e normas

Subsérie composta por documentos de caráter político-administrativo relacionados à gestão da tecnologia da informação no Tribunal. Trata-se de manuais de procedimento e documentos contendo diretrizes para o funcionamento da área de TI.

400-1 Generalidades

Subsérie composta por documentos de caráter administrativo referente à área de tecnologia da informação cujo conteúdo informacional não se relaciona diretamente com as atividades do Tribunal.

400-2 Sistemas corporativos

Subsérie composta por documentos referentes ao desenvolvimento, à customização e à manutenção de sistemas (softwares) corporativos do Tribunal, isto é, sistemas administrativos e judiciais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRE/MA

ANEXO I

400-2.01 Desenvolvimento de sistemas corporativos

Dossiê composto por documentos referentes às atividades de desenvolvimento e execução de sistemas (softwares) corporativos. Incluem-se documentos relativos a levantamento de requisitos, bem como relacionados a modelagem, programação, teste, homologação e implantação.

400-2.02 Manutenção de sistemas corporativos

Dossiê composto por documentos referentes às atividades de manutenção corretiva, adaptativa e preventiva de sistemas (softwares). Incluem-se atividades de correções e ajuste de programação, suporte, relatórios de testes e novas versões.

400-3 Infraestrutura

Subsérie composta por documentos de caráter administrativos referentes às atividades de produção, suporte operacional e administração de banco de dados, bem como às redes de comunicação de dados e à administração de sites internos e externos.

400-3.01 Redes de comunicação

Dossiê composto por documentos referentes às atividades de implantação e manutenção de redes de comunicação de dados locais e externas. Incluem-se documentos relativos à arquitetura de rede, à extensão geográfica, à topologia, aos meios de transmissão – se por cabo ou sem fio –, etc.

400-3.02 Banco de dados

Dossiê composto por documentos referentes às atividades de instalação e migração de sistemas gerenciadores de banco de dados - SGBDs, bem como de administração, modelagem, auditoria, ajuste, restauração e *backup* de dados.

400-3.03 Web sites

Dossiê composto por documentos referentes às atividades de leiaute, publicação, manutenção de sites da intranet e internet, incluindo-se o portal da Justiça Eleitoral e as contas em redes sociais externas (Twitter, Youtube, etc.).

500 PESSOAL

Série formada por subséries e dossiês compostos por documentos de natureza administrativa referentes ao gerenciamento de gestão de pessoas do Tribunal. O conteúdo informacional básico desta série refere-se aos direitos e deveres dos servidores. Esta série trata de procedimentos administrativos, correspondências, formulários e listagens sobre informações de admissão, frequência, pagamento, assentamento funcional e outros.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRE/MA

ANEXO I

500-0 Políticas e normas

Subsérie composta por documentos de caráter político-administrativo relacionados à gestão de pessoas deste Tribunal. Tratam-se de manuais de procedimentos e documentos contendo diretrizes para o funcionamento da área de gestão de pessoas.

500-1 Generalidades

Subsérie composta por documentos de natureza administrativa referentes a área de gestão de pessoas cujo conteúdo informacional não se relaciona diretamente com as atividades do Tribunal.

500-2 Assentamento funcional

Subsérie composta por documentos de natureza administrativa referentes à vida funcional dos servidores do Tribunal. Nesta subsérie existem as pastas funcionais, procedimentos administrativos, registro de assentamento individual.

500-2.01 Documentação pessoal

Dossiê composto por documentos pessoais do servidor, necessários ao registro na Secretaria de Gestão de Pessoas. Tratam-se de cópias de carteira de identidade, cadastro de pessoa física, declaração de imposto de renda, registros civis, certidões de dependentes, portarias de nomeação e outros.

500-2.02 Nomeação e designação

Dossiê composto por documentos relativos às nomeações, designações e dispensas de servidores no âmbito do Tribunal.

500-2.03 Vago

500-2.04 Pensão

Dossiê composto por documentos referentes aos pedidos de registro de pensões vitalícias e temporárias.

500-2.05 Licença e afastamento

Dossiê composto por documentos de caráter administrativo referentes à licença e afastamento solicitado pelo servidor durante o exercício do cargo. Tratam-se de procedimentos administrativos sobre licença maternidade, licença para estudos, licença para tratar de assuntos particulares, licenças médicas e outras.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRE/MA

ANEXO I

500-2.06 Averbação

Dossiê composto por documentos de caráter administrativo referente à contagem de tempo de serviço e contribuição previdenciária para efeito de aposentadoria. As tipologias documentais encontradas são formulários e procedimentos administrativos.

500-2.07 Aposentadoria

Dossiê composto por documentos de natureza administrativa referentes à aposentadoria do servidor.

500-2.08 Exoneração

Dossiê composto por documentos de caráter administrativo referentes à exoneração do servidor. As tipologias documentais encontradas são formulários e procedimentos administrativos.

500-2.09 Avaliação e estágio probatório

Dossiê composto por documentos de natureza administrativa referentes à avaliação do servidor, estágio probatório. As tipologias documentais encontradas são formulários, procedimentos administrativos sobre estágio probatório e procedimento administrativo disciplinar.

500-2.10 Vago

500-2.11 Férias

Dossiê composto por documentos referentes ao descanso remunerado gozados por servidores do Tribunal. O conteúdo informacional dominante são notificação de férias e escala de férias.

500-3 - Vago

500-4 Frequência

Subsérie composta por documentos referentes ao controle de presença dos servidores, abono de ponto e justificativas de faltas, além do registro do serviço extraordinário.

500-5 Imposto de renda

Subsérie composta por documentos referentes ao pagamento de imposto de renda na fonte e declaração de ajuste anual completa ou simplificada de pessoa física. Trata de procedimento administrativo de recolhimento de imposto.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRE/MA

ANEXO I

500-6 Diária e passagem

Subsérie composta por documentos referentes à solicitação de diárias, passagens e acerto de contas de diárias utilizadas pelos servidores do Tribunal.

500-7 Pagamento de Pessoal

Subsérie composta por documentos de caráter administrativo referentes ao pagamento de vencimentos, proventos e benefícios efetuados pelo Tribunal. Tratam-se de folhas de pagamento, contracheques, procedimentos administrativos de ressarcimento ao erário e outros.

500-8 Benefício

Subsérie composta por dossiês e documentos de caráter administrativo referentes aos benefícios oferecidos pelo Tribunal aos servidores, dependentes e pensionistas.

500-8.01 Assistência médica complementar

Dossiê composto por documentos referentes ao controle, registro e cadastro de servidores e dependentes nos planos de saúde conveniados com o Tribunal. Tratam-se de formulários e guias de inscrição, documentos pessoais dos servidores e dependentes, documentos de controle de entrega de cartões e outros.

500-8.02 Auxílio-Alimentação

Dossiê composto por documentos de natureza administrativa referentes à solicitação, controle e pagamento de auxílio-alimentação aos servidores do Tribunal.

500-8.03 Vago

500-8.04 Auxílio-funeral

Dossiê composto por documentos referentes ao controle, solicitação e pagamento de auxílio-funeral aos beneficiários.

500-8.05 Vago

500-8.06 Auxílio-natalidade

Dossiê composto por documentos de natureza administrativa referentes à solicitação, controle e pagamento de auxílio-natalidade aos servidores do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRE/MA

ANEXO I

500-8.07 Reembolso médico e odontológico

Dossiê composto por documentos de natureza administrativa referentes à solicitação, controle, pagamento médico e odontológico aos servidores do Tribunal. Tratam-se de procedimentos administrativos referentes ao reembolso de despesas médicas e odontológicas previstas na política de assistência médica e odontológica.

500-8.08 Auxílio pré-escolar

Dossiê composto por documentos de natureza administrativa referentes à solicitação, controle e pagamento de auxílio pré-escolar aos servidores do Tribunal.

500-8.09 Vago

500-8.10 Auxílio-transporte

Dossiê composto por documentos de natureza administrativa referente à solicitação, controle e pagamento de auxílio-transporte aos servidores do Tribunal.

500-8.11 Bolsa de estudo

Dossiê composto por documentos de natureza administrativa referentes à solicitação, controle e pagamento de bolsa de estudo aos servidores do Tribunal.

500-8.12 Consignação de empréstimo bancário

Dossiê composto por documentos de caráter administrativo referentes à solicitação, controle e pagamento de empréstimo bancário aos servidores do Tribunal.

500-8.13 Adicional de Qualificação – AQ

Dossiê composto por documentos relacionados à concessão de adicional de qualificação aos servidores do Tribunal em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito.

500-9 Requisição, cessão, permuta e remoção de servidor.

Subsérie composta por documentos de natureza administrativa referentes à requisição, cessão, permuta e remoção de servidor.

500-10 Desenvolvimento na carreira

Subsérie composta por documentos que registram o crescimento do servidor no Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRE/MA

ANEXO I

500-11 Treinamento de capacitação e desenvolvimento

Subsérie composta por documentos referentes aos eventos de treinamento de capacitação e desenvolvimento dos servidores no Tribunal.

500-11.01 Treinamento interno

Dossiê composto por documentos referentes aos treinamentos, seminários, congressos, palestras e demais eventos promovidos pelo Tribunal. Tratam-se de procedimentos administrativos contendo documentação sobre o evento, tais como: programas, listas de participantes, folder's, cd's, anais e outros.

500-11.02 Treinamento externo

Dossiê composto por documentos referentes aos treinamentos, seminários, congressos, palestras e demais eventos promovidos por terceiros com a participação de servidores do Tribunal. Tratam-se de procedimentos administrativos contendo documentação sobre o evento, tais como: programas, listas de participantes, folder's, cd's, anais e outros.

500-12 Concurso

Subsérie composta por documentos referentes aos concursos públicos realizados pelo Tribunal. Tratam-se de procedimentos administrativos contendo documentos sobre concurso, tais como: edital, prova, lista de aprovado, recurso, contratação de empresas para realização de provas e outros.

500-13 Assistência médica e odontológica

Subsérie composta por dossiês e documentos de natureza administrativa referentes à assistência médica e odontológica prestada pelo Tribunal aos seus servidores, dependentes e pensionistas.

500-13.01 Prontuário médico e odontológico

Dossiê composto por documentos relativos ao registro de atendimento médico e odontológico prestado aos servidores, dependentes e pensionistas do Tribunal, bem como resultados de exames e licenças médicas.

500-13.02 Junta médica

Dossiê composto por documentos relativos ao registro de análise médica e laudos sobre o servidor, para fins de auditoria e aposentadoria.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRE/MA

ANEXO I

500-13.03 Campanha e programa da área de saúde

Dossiê composto por documentos relativos às campanhas e programas promovidos pelo Serviço de Assistência Médica e odontológica do Tribunal para tratamento, prevenção e conscientização dos servidores, dependentes e pensionistas.

500-14 Estagiário

Subsérie composta por documentos de caráter administrativo referentes à avaliação do estagiário bolsista de instituição de ensino. As tipologias documentais encontradas são formulários e procedimentos administrativos.

500-15 Desembargador

Subsérie composta por documentos relacionados aos desembargadores do Tribunal. Tratam-se de procedimentos administrativos, tais como: termo de posse, portaria, ficha de cadastro, controle de frequência e outros.

500-16 Juiz Auxiliar

Subsérie composta por documentos relacionados aos juizes auxiliares do Tribunal. Tratam-se de procedimentos administrativos, tais como: termo de posse, portaria, ficha de cadastro, controle de frequência e outros.

500-17 Juiz Eleitoral

Subsérie composta por documentos relacionados aos juizes eleitorais do Tribunal. Tratam-se de procedimentos administrativos, tais como: termo de posse, portaria, ficha de cadastro, controle de frequência e outros.

500-18 Juiz Membro

Subsérie composta por documentos relacionados aos juizes membros do Tribunal. Tratam-se de procedimentos administrativos, tais como: termo de posse, portaria, ficha de cadastro, controle de frequência e outros.

1000 ATIVIDADES JUDICIÁRIAS

Série formada por subséries e dossiês compostos por documentos produzidos e acumulados nas atividades judiciais do Tribunal. O conjunto documental que compõe essa série contém informações sobre as decisões na área eleitoral e decisões judiciais na área administrativa.

1000-0 Políticas e normas

Subsérie composta por documentos que contém informações sobre as decisões na área eleitoral e decisões judiciais na área administrativa.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRE/MA

ANEXO I

1000-0.01 Acórdão

Dossiê composto por documentos e informações relativas às decisões emanadas nos Acórdãos do Tribunal em seus processos judiciais.

1000-0.02 Ata de sessão

Dossiê composto por documentos e informações relativas ao registro das sessões públicas e administrativas, realizadas no Tribunal.

1000-0.03 Resolução

Dossiê composto por documentos e informações relativas às decisões emanadas nas Resoluções do Tribunal em seus diversos processos administrativos e judiciais.

1000-0.04 Peça processual

Dossiê composto por documentos relativos a processos judiciais em julgamento no Tribunal encaminhados à Corte para serem juntados aos respectivos processos. Trata-se de embargos, petições, requerimentos, contrarrazões, embargos de declaração, contestações, informações, defesas, agravos regimentais, instruções processuais, recursos eleitorais, recursos especiais, procurações, entre outros.

1000-0.05 Nota Taquigráfica

Dossiê composto por documentos relativos ao registro taquigráfico das Sessões Plenárias do Tribunal. Trata-se de julgados e pronunciamentos orais durante as sessões plenárias.

1000-0.06 Gravação da Sessão Plenária

Dossiê composto por antigas fitas K7 gravadas com conteúdo das Sessões Plenárias do Tribunal. Atualmente é utilizado o Programa Kenta com a gravação das Sessões Plenárias. Trata-se na maioria de pauta judiciária, pronunciamentos, posse dos juízes membros, diplomação dos eleitos, atas das sessões do Tribunal Pleno.

1000-1 Ação Cautelar- AC

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, compreendendo todos os pedidos dessa natureza, intituladas Ações Cautelares – AC.

1000-2 Ação de Impugnação de Mandato Eletivo – AIME

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Ação de Impugnação de Mandato Eletivo - AIME.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRE/MA

ANEXO I

1000-3 Ação de Investigação Judicial Eleitoral – AIJE

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE. Compreende as ações que incluem o pedido previsto no art. 22 da Lei Complementar n. 64/1990.

1000-4 Ação Penal – AP

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados originariamente no Tribunal Regional Eleitoral, denominada Ação Penal – AP

1000-5 Ação Rescisória – AR

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Ação Rescisória - AR. Somente é cabível em matéria não eleitoral, aplicando-se a essa classe a legislação processual civil.

1000-6 Agravo de Instrumento - AI

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, denominada Agravo de Instrumento – AI.

1000-7 Apuração de Eleição - AE

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, engloba também os respectivos recursos, denominada Apuração de Eleição – AE.

1000-8 Conflito de Competência - CC

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, engloba também os respectivos recursos, denominada Apuração de Eleição – AE.

1000-9 Consulta – Cta

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Consulta – Cta.

1000-10 Correição – Cor

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Correição – Cor. Compreende as hipóteses previstas no art. 71, § 4 da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral).

1000-11 Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento – CZER

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Criação de Zona Eleitoral – CZER



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRE/MA

ANEXO I

1000-12 Embargos à Execução – EE

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, denominada Embargos à Execução - EE. Compreende as irresignações do devedor aos executivos fiscais impostos em matéria eleitoral.

1000-13 Exceção – Exc

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Exceção – Exc.

1000-14 Execução Fiscal – EF

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Execução Fiscal- EF. Compreende as cobranças de débitos inscritos na dívida ativa da União.

1000-15 Habeas Corpus – HC

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Habeas Corpus - HC.

1000-16 Habeas Data – HD

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Habeas Data – HD.

1000-17 Inquérito – Inq

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Inquérito – Inq.

1000-18 Instrução – Inst

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Instrução - Inst.

1000-19 Mandado de Injunção -MI

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Mandado de Injunção – MI.

1000-20 Mandado de Segurança – MS

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Mandado de Segurança - MS. Engloba o mandado de segurança coletivo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRE/MA

ANEXO I

1000-21 Pedido de Desaforamento – PD

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Pedido de Desaforamento – PD.

1000-22 Petição – Pet

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Petição - Pet.

1000-23 Prestação de contas – PC

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Prestação de Contas - PC. Abrange as contas de campanha eleitoral e a prestação anual de contas dos partidos políticos.

1000-24 Processo Administrativo – PA

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Processo Administrativo - PA. Compreende os procedimentos que versam sobre requisições de servidores, pedidos de servidor ativo ou inativo que importe alteração de vencimentos ou proventos, e outras matérias administrativas que, a critério da Presidência, devam ser apreciadas e distribuídas para pronunciamento do Tribunal.

1000-25 Propaganda Partidária – PP

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Propaganda Partidária - PP. Refere-se aos pedidos de veiculação de propaganda partidária gratuita em bloco ou em inserção na programação das emissoras de rádio e televisão.

1000-26 Reclamação – Rcl

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Reclamação – Rcl.

1000-27 Recurso contra Expedição de Diploma – RCED

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Recursos contra Expedição de Diploma – RCED.

1000-28 Recurso Criminal – RC

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Recurso Eleitoral – RE.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS- TRE/MA

ANEXO I

1000-29 Recurso Eleitoral – RE

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Recurso Criminal – RC.

1000-30 Recurso em Habeas Corpus – RHC

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Recurso em Habeas Corpus - RHC. Compreende o recurso interposto contra decisão proferida pelo juízo eleitoral em processos de Habeas Corpus.

1000-31 Recurso em Habeas Data – RHD

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Recurso em Habeas Data - RHD. Compreende o recurso interposto contra decisão proferida pelo juízo eleitoral em processo de Habeas Data.

1000-32 Recurso em Mandado de Injunção – RMI

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Recurso em Mandado de Injunção - RMI. Compreende o recurso interposto contra decisão proferida pelo juízo eleitoral em processos de Mandado de Injunção.

1000-33 Recurso em Mandado de Segurança – RMS

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Recurso em Mandado de Segurança - RMS. Compreende o recurso interposto contra decisão proferida pelo juízo eleitoral em processos de Mandado de Segurança.

1000-34 Registro de Candidatura – Rcand

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Registro de Candidatura – RC.

1000-35 Registro de Comitê Financeiro – RCF

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Registro de Comitê Financeiro – RCF.

1000-36 Representação - RP

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Registro de Órgão de Partido Político em Formação – ROPPF.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS- TRE/MA

ANEXO I

1000-37 Revisão Criminal - RvC

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Registro de Partido Político – RPP.

1000-38 Revisão de Eleitorado – RvE

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Revisão do Eleitorado - RvE. Compreende a hipótese de fraude em proporção comprometedora no alistamento eleitoral, além dos casos previstos na legislação eleitoral.

1000-39 Suspensão de Segurança/Liminar – SS

Subsérie composta por processos judiciais na área eleitoral, autuados no Tribunal, denominada Suspensão de Segurança/Liminar

2000 ELEIÇÕES

Série formada por subséries composta por documentos produzidos e acumulados pelo Tribunal no decurso de suas atividades de planejamento e execução das eleições. A documentação que compõe esta série contém informações sobre o andamento, coordenação, apuração e divulgação das eleições. As espécies documentais mais encontradas nesta série são as correspondências e os processos da Corregedoria Regional Eleitoral – CRE, versando sobre a fiscalização das eleições e das decisões de conflitos, isto é, decisões jurídico- administrativas tomadas no decurso das eleições.

2000-0 Políticas e normas

Subsérie composta por documentos e informações político-administrativas relativas ao planejamento e execução das eleições. Trata-se, em suma, de manuais das eleições, instruções e planejamento geral das eleições.

2000-1 Generalidades

Subsérie composta por documentos de caráter administrativo recebidos pelo Tribunal cujo conteúdo informacional não se relaciona diretamente com as atividades fundamentais do Tribunal e da Justiça Eleitoral.

2000-2 Apuração

Subsérie composta por documentos e informações administrativas relativas às apuração das eleições. Trata-se de mapas de apuração, relatórios de apuração, relatórios estatísticos e correspondências.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS- TRE/MA

ANEXO I

2000-3 Cadastro Eleitoral

Subsérie composta por documentos referentes ao cadastro de eleitores.

2000-4 Campanha institucional

Subsérie composta por documentos relativos às campanhas eleitorais promovidas pela Justiça Eleitoral e pronunciamentos oficiais aos órgãos da imprensa local, nacional e estrangeira. Trata-se de cartazes, fitas, filmes, documentários, fotos, relatórios, entrevistas sobre as eleições, decisões e campanhas promovidas pelos órgãos da Justiça Eleitoral.

2000-5 Logística

Subsérie composta por documentos referentes ao suporte técnico-administrativo das eleições; à logística de transporte, distribuição e armazenamento de urnas eletrônicas; à segurança e vigilância do processo eleitoral; ao treinamento de servidores e mesários; à divulgação de resultados; à recepção de observadores externos; ao apoio cooperativo de instituições externas, entre outros.

2000-6 Atividades da Corregedoria – CRE

Subsérie composta por dossiês relativos às ações da Corregedoria Regional Eleitoral. Trata-se de documentos de controle administrativo interno, processos de direito políticos e processos da CRE, que versam sobre a fiscalização das eleições.

2000-6.01 Correições Eleitorais - CRE

Dossiê composto por atos normativos relativos às instruções para e documentos de controle administrativo versando sobre inspeções e correições.

2000-6.01.01 Ata de correição / Ata de inspeção

Dossiê composto por atos normativos relativos às instruções e/ou determinações para efetivar providências expedidas pela Corregedoria Regional Eleitoral.

2000-6.01.02 Relatório de correição / Relatório de inspeção

Dossiê composto por atos normativos relativos às correições / inspeções, expedidas pela Corregedoria Regional Eleitoral e pelos Cartórios Eleitorais.

2000-6.02 Despacho conjunto - CRE

Dossiê composto por documentos e informações dos provimentos jurisdicionais com o objetivo de solucionar vários processos ou situação ao mesmo tempo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS- TRE/MA

ANEXO I

2000-6.03 Portaria - CRE

Dossiê composto por atos normativos, expedidos pela Corregedoria Regional Eleitoral, denominado portaria.

2000-6.04 Ordem de serviço - CRE

Dossiê composto por atos normativos, expedidos pela Corregedoria Regional Eleitoral, denominado ordem de serviço.

2000-6.05 Provimento - CRE

Dossiê composto por atos normativos, expedidos pela Corregedoria Regional Eleitoral, denominado provimento.

2000-6.06 Sistemas

Dossiê composto por documentos e informações relativos às solicitações de acesso a sistemas da Justiça Eleitoral e solicitações de acesso a sistemas de acesso às informações privilegiadas.

2000-6.06.01 Solicitação de acesso a sistemas da Justiça Eleitoral.

Dossiê composto por documentos e informações relativos às solicitações de acesso a sistemas da Justiça Eleitoral.

2000-6.06.02 Solicitação de acesso a sistemas de acesso às informações privilegiadas.

Dossiê composto por documentos e informações relativos às solicitações de acesso a sistemas de acesso às informações privilegiadas.

2000-7 Partido político

Subsérie composta por documentos referentes às relações entre o Tribunal e os partidos políticos. Trata-se de correspondências prestando e solicitando informações.

2000-8 Processamento das Eleições

Subsérie composta por documentos digitais e documentos convencionais referentes às atividades das eleições informatizadas nas atividades em Tecnologia da Informação para planejamento, preparação e realização do pleito.

2000-8.01 Sistemas eleitorais

Dossiê composto por documentos referentes ao desenvolvimento, à customização e à manutenção de sistemas destinados ao processamento das eleições, inclusive os softwares da urna eletrônica.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS- TRE/MA

ANEXO I

2000-8.02 Voto eletrônico

Dossiê composto por documento referente ao processo eleitoral informatizado. Integra-se documentos de auditorias internas e externas, testes de segurança e relatórios emitidos pela urna eletrônica no dia da eleição.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
TABELA DE TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS
ANEXO II

LEGENDA DAS CLASSIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	SIGNIFICADO
“C”	Tempo de permanência nos arquivos correntes
“I”	Tempo de permanência no arquivo intermediário
“A”	Aguardando julgamento das contas
“F”	Destino final
“P”	Guarda permanente
“D”	Descarte
“M”	Migração alternativa de suporte
“M1”	Microfilmagem
“M2”	Microfilmagem de substituição
“M3”	Digitalização e microfilmagem
“R”	Verificar prazo na regra
“-”	Inexistência de prazo de guarda.
Observação: Todos os prazos de guarda estão em anos.	

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
100	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
100-0	Políticas e normas						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: Aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P		R06	
	Correspondências em que são encaminhados documentos: Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P		R06	
	Registros técnicos e políticos denominados: - Parecer, Dossiê - Programas de Desenvolvimento; - Projeto de trabalho: Termo de Abertura de Projeto – TAP/Termo de Encerramento de Projeto – TEP - Propostas de trabalho - Plano de ação	* * * * *	4 4 4 4 4	P P P P P		R27 R27 R27 R27 R27	

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: Procedimentos administrativos sobre políticas e criação de normas	2	4	P		R06	Entre outros, inclui o procedimento administrativo de plano de ação.
	Registros jurídico-administrativos denominados: Atas de reunião.	2	4	P		R26	
	Impressos feitos pela instituição ou arquivados por se relacionarem de modo direto com as suas atividades, denominados: - Publicações; - Originais para publicações.	* *	4 4	P P		R20 R20	
	Atos e outros documentos normativos denominados: - Estatutos; - Diretrizes; - Regimentos internos e regulamentos; - Manuais de procedimento;	2 2 2 2	- - - -	P P P P	M3 M3 M3 M3	R24 R24 R24 R24	Só os exemplares pertencentes ao Arquivo Central são de guarda permanente.
100-0.01	Boletim Interno						

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Atos e outros documentos normativos: Originais dos Boletins internos arquivados no Tribunal;	2	-	P	M3	R24	Só os exemplares originais pertencentes ao Arquivo Central são de guarda permanente.
100-0.02	Instrução Normativa						
	Atos e outros documentos normativos: Originais das Instruções normativas expedidas no Tribunal;	2	-	P	M3	R21	Só os originais encaminhados ao Arquivo Central são de guarda permanente.
100-0.03	Ordem de Serviço						
	Atos e outros documentos normativos: - Originais das Ordens de serviço expedidas no Tribunal; - Cópias distribuídas para as unidades.	2 *	* -	P D	M3	R21 R03	Só os originais encaminhados ao Arquivo Central são de guarda permanente.
100-0.04	Portaria						
	Atos e outros documentos normativos: Originais das Portarias expedidas no Tribunal;	2	*	P	M3	R21	Só os originais encaminhados ao Arquivo Central são de guarda permanente.
100-1	Generalidades						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: Aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	-	D		R01	

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Processos de análise e controle administrativo: • Procedimento administrativo de execução de contrato.	*	A	D	M3	R40	
100-4	Convênio Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, <i>e-mail</i> , memorando, ofício.	*	A	P	M3	R25	
	Correspondências por meio das quais são encaminhados documentos: • aviso, comunicado, circular, consulta, <i>e-mail</i> , memorando, ofício.	*	A	P	M3	R25	
	Atos e outros documentos normativos: • Convênios; • Termo de cooperação técnica.	* *	A A	P P	M3 M3	R25 R25	
	Registro jurídico-administrativos: • Atas de reuniões.	*	A	P	M3	R25	
	Registros técnicos e políticos: • Prestação de contas do convênio.	*	A	P	M3	R25	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: • Procedimento administrativo de convênio.	*	A	P	M3	R25	

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
100-5	Vago						
100-6	Planejamento e Avaliação das atividades do TRE						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: • Memorandos; • Ofícios.	2 2	4 4	P P		R06 R06	
	Registros técnicos e políticos: • Relatórios.	2	4	P	M3	R06	
100-7	Estudos, levantamentos e pesquisas						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: • Memorandos;	2	4	P		R06	
	Registros técnicos e políticos: • Relatórios técnicos, notas e pareceres.	2	4	P		R06	
100-8	Gestão das unidades						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: • Circulares; • Comunicados e avisos; • Memorandos.	2 2 2	- - -	D D D		R01 R01 R01	
	Formulários de gestão administrativa denominados:						

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Registros técnicos e políticos: • Relatórios de atividades anuais.	2	4	P		R06	
100-9	Auditoria e sindicância						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: • Circulares; • Comunicados e avisos; • Memorandos.	2 2 2	5 5 5	P P P		R07 R07 R07	
	Registros técnicos e políticos: • Relatórios.	2	5	P		R07	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: • Procedimentos administrativos de apuração de responsabilidade e ação disciplinar; • Procedimentos administrativos de auditoria e controle; • Procedimentos administrativos de consultas dos auditores às unidades do TRE; • Procedimentos administrativos de denúncia; • Procedimentos administrativos de inquérito; • Procedimentos administrativos de relatórios de auditorias;	* * * * * *	5 5 - 5 5 5	P P D P P P		R09 R09 R02 R09 R09 R09	

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	• Procedimentos administrativos de acidentes de trânsito, infrações e multas.	*	5	P		R09	
100-10	Vago						
100-11	Eventos e solenidades						
	Dossiês de eventos realizados pelo TRE ou com a sua participação, compostos pelas tipologias abaixo: • Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: ✓ Comunicados e avisos; ✓ Ofícios; ✓ Agradecimento. • Registros técnicos e políticos: ✓ Discursos; ✓ Programa de evento. • Documentos fotográficos referentes a ações determinadas: ✓ Ampliações fotográficas; • Gravações digitais (<i>bits</i>) referentes às atividades da organização: ✓ Arquivos de imagens; ✓ Arquivos de imagem em movimento; ✓ Arquivos multimídia; ✓ Arquivos sonoros; ✓ Arquivos textuais. • Impressos feitos pela instituição ou arquivados por se relacionarem de modo direto com as suas atividades:	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	4 4 - 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	P P D P P P P P P P P P P P		R28 R28 R01 R28 R28 R28 R28 R28 R28 R28 R28 R28 R28 R28	Os materiais do evento, tais como fotografias, vídeos e impressos, deverão ser desentranhados dos procedimentos, antes da eliminação destes, e arquivados permanentemente no Arquivo Central.

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	✓ Cartazes;	2	4	P		R28	
	✓ Folhetos;	2	4	P		R28	
	• Processos de análise e controle administrativo: procedimentos administrativos de eventos e solenidades	2	A	D		R08	
	Dossiês de eventos realizados por terceiros sem a participação efetiva do TRE, compostos pelas tipologias abaixo:	2	-	D		R30	Deve-se respeitar, em relação a todos os documentos que integram o dossiê, os prazos estabelecidos por meio deste.
	• Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas:						
	✓ Comunicados e avisos;	2	-	D		R30	
	✓ Ofícios.	2	-	D		R30	
	• Registros técnicos e políticos:						
	✓ Discursos;	2	-	D		R30	
	✓ Programa de evento.	2	-	D		R30	
	• Documentos fotográficos referentes a ações determinadas:						
	✓ Ampliações fotográficas;						
	✓ Negativos fotográficos.						
	• Gravações digitais (<i>bits</i>) referentes às atividades da organização:						
	✓ Arquivos de imagens;	2	-	D		R30	
	✓ Arquivos de imagem em movimento;	2	-	D		R30	
	✓ Arquivos multimídia;	2	-	D		R30	
	✓ Arquivos sonoros;	2	-	D		R30	
	✓ Arquivos textuais.	2	-	D		R30	
	• Impressos feitos pela instituição ou arquivados por se relacionarem de modo direto com as suas atividades:						
	✓ Cartazes;	2	-	D		R30	
	✓ Folhetos;	2	-	D		R30	

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	✓ Convites – <i>original encaminhado ao Arquivo.</i>	2	-	D		R30	
130	MATERIAL E PATRIMÔNIO						
130-0	Políticas e normas						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas:						
	• Circulares;	2	4	P		R06	
	• Memorandos;	2	4	P		R06	
	• Ofícios.	2	4	P		R06	
130-1	Generalidades						
	Correspondências prestando ou solicitando informações e encaminhando documentos denominadas:						
	• Memorandos;	2	-	D		R01	
	• Ofícios.	2	-	D		R01	
	Impressos feitos pela instituição ou arquivados por se relacionarem de modo direto com as suas atividades:						
	• Cópias ou originais de recortes de publicações;	*	-	D		R03	
	• Publicações.	2	-	D		R01	
130-2	Vago						
130-3	Administração de patrimônio						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas:						
	• Circulares;	2	A	D		R08	
	• Memorandos;	2	A	D		R08	
	• Ofícios.	2	A	D		R08	

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
130-3.01	Solicitação e/ou aquisição de material permanente						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas:						
	• Circulares;	2	-	D		R01	
	• Memorandos.	2	-	D		R01	
	Formulários de gestão administrativa denominados:						
	• Pedido de compra.	2	-	D		R19	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados:						
	• Procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação;	2	A	D		R08	☐ Art. 25 da Lei 8.666 de 21/06/1993 ☐ Art. 24 da Lei 8.666 de 21/06/1993 - Os editais, contratos, convênios e as licenças de software deverão ser desentranhados dos procedimentos, antes da eliminação deste, e arquivados permanentemente no Arquivo Central. - Os editais, contratos e convênios deverão ser desentranhados dos procedimentos, antes da eliminação destes, e arquivados permanentemente no Arquivo Central.
	• Procedimento administrativo de dispensa de licitação;	2	A	D		R08	
	• Procedimento administrativo de leilão;	2	A	D		R08	
	• Procedimento administrativo de pregão;	2	A	D		R08	
	• Procedimento administrativo de pregão eletrônico;	2	A	D		R08	
	• Procedimento administrativo de concorrência técnica e preço;	2	A	D		R08	
	• Procedimento administrativo de tomada de contas;	2	A	D		R08	
	• Procedimento administrativo de tomada de preços;	2	A	D		R08	
	• Procedimento administrativo de solicitação de material	*	-	D		R08	
	Registros técnico-administrativos:						
	• Projeto básico;	2	-	D		R01	

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
130-3.02	Movimentação de bens						
	Listagens de análise e controle administrativo interno:						
	• Inventário físico de patrimônio.	2	A	D		R08	
	Formulários de análise e controle administrativo interno:						
	• Guia de movimentação de material permanente;	*	-	D		R02	
	• Termo de transferência de bens;	*	-	D		R02	
	• Termo de responsabilidade.	*	-	D		R02	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados:						
	• Procedimentos administrativos de doação de material permanente;	2	4	P	M3	R11	
	• Procedimentos administrativos de alienação – cessão.	2	4	P	M3	R11	
130-3.03	Inventário de bens						
	Listagens de análise e controle administrativo interno:						
	• Inventário físico de patrimônio.	2	A	D		R08	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados:						
	• Procedimentos administrativos de inventário físico.	2	A	D		R08	
130-3.04	Bens patrimoniais						
	Dossiê contendo diversos documentos relativos ao bem patrimonial:						
	• Certificado de garantia;	*	5	P	M3	R29	
	• Documentos de registro;	*	5	P	M3	R29	

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	- Inventário físico. - Guia de movimentação.	2 2	A A	D D		R08 R08	
	Processos de análise e controle administrativo:						
	Procedimentos administrativo de movimentação mensal de material do almoxarifado	2	A	D		R08	
130-4.03	<i>Inventário de materiais</i>						
	Listagens de análise e controle administrativo interno:						
	Inventário físico do almoxarifado.	2	A	D		R08	
130-4.04	<i>Documentação dos materiais de consumo</i>						
	Notas fiscais de materiais	2	A	D		R08	
130-5	Fornecedor						
	Dossiê dos fornecedores composto pelas tipologias abaixo:						
	- Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: ✓ Circulares; ✓ Memorandos; ✓ Ofícios.	2 2 2	A A A	D D D		R08 R08 R08	
	- Formulários de análise e controle administrativo interno denominada: ✓ Credenciamento; ✓ Cadastro.	2 2	A A	D D		R08 R08	

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	- Processos de análise e controle administrativo, denominados: ✓ Procedimentos administrativos de proposta de empresa fornecedora;	2	-	D		R02	
150	Serviços						
150-0	Políticas e normas						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas:						
	- Circulares; - Memorandos; - Ofícios.	2 2 2	4 4 4	P P P		R06 R06 R06	
	Registros técnicos e políticos:						
	- Propostas de trabalho ou projeto; - Projetos; - Memória de reunião.	2 2 2	4 4 4	P P P	M3	R27 R27 R31	
	Atos e outros documentos normativos:						
	Manuais;	2	-	P		R24	
150-1	Generalidades						
	Correspondências prestando ou solicitando informações e encaminhando documentos denominadas:						
	- Circulares; - Memorandos;	2 2	- -	D D		R01 R01	

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	• Ofícios.	2	-	D		R01	
	Impressos feitos pela instituição ou arquivados por se relacionarem de modo direto com as suas atividades: • Publicações.	2	-	D		R01	
150-2	Solicitação de serviço						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: • Circulares; • Memorandos; • Ofícios.	2 2 2	- - -	D D D		R01 R01 R01	
	Formulários de análise e controle administrativo interno denominada: • Requisição de serviços; • Relação de serviços.	2 2	- -	D D		R01 R01	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: • Procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação; • Procedimento administrativo de dispensa de licitação; • Procedimento administrativo de licitação.	2 2 2	A A A	D D D		R08 R08 R08	☐ Art. 25 da Lei 8.666 de 21/06/1993 ☐ Art. 24 da Lei 8.666 de 21/06/1993 ☐ Modalidades de licitação: Concorrência, Tomada de Preço, Convite e Pregão. Lei 8.666 de 21/06/1993
	Registros técnicos e políticos:						

18

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	• Projeto básico;	2	-	D		R01	
150-3	Prestador de serviço						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: • Circulares; • Memorandos; • Ofícios.	2 2 2	- - -	D D D		R01 R01 R01	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: • Procedimentos administrativos de proposta de empresa; • Procedimentos administrativos de atestado de capacidade técnica.	2 2	- -	D D		R01 R01	
150-4	Obras						
	Correspondências prestando ou solicitando informações e encaminhando documentos denominadas: • Memorandos; • Ofícios.	* *	10 10	P P	M3 M3	R33 R33	Estes documentos poderão após cumpridos os prazos do intermediário, serem apensados ao Dossiê do imóvel.
	Registros técnicos e políticos: • Projetos arquitetônicos; • Estudos de caso; • Pesquisas; • Diagnósticos; levantamentos, estatísticas; • Análises ocupacionais; • Relatórios de acompanhamento.	* 2 2 2 2 2	10 10 10 10 10 10	P P P P P P	M3 M3 M3 M3 M3 M3	R33 R32 R32 R32 R32 R32	Estes documentos poderão após cumpridos os prazos do intermediário, serem apensados ao Dossiê do imóvel.

19

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulário de gestão política, técnica e/ou científica: • Questionários; • Formulários de cadastro.	* 2	- -	D D		R02 R01	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: • Procedimentos administrativos de execução da obra.	* 10		P	M3	R33	Estes documentos poderão após cumpridos os prazos do intermediário, serem apensados ao Dossiê do imóvel.
150-5	Controle de portaria						
	Correspondências prestando ou solicitando informações e encaminhando documentos denominadas: • Memorandos;	2	-	D		R14	
	Formulário de análise e controle administrativo interno: • Controle de uso de veículos; • Autorização de entrada e saída; • Registro de entrada de bens; • Livros de portaria.	2 2 2 2	- - - -	D D D D		R14 R14 R14 R14	
180	Orçamento e finanças						
180-0	Políticas e normas						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: • Circulares; • Memorandos; • Ofícios.	2 2 2	4 4 4	P P P		R06 R06 R06	

20

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Correspondências encaminhando documentos denominados: • Circulares; • Memorandos; • Ofícios.	2 2 2	- - -	D D D		R01 R01 R01	
	Registros técnicos e políticos: • Nota técnica; • Execução orçamentária; • Orçamento	* * 2	4 4 4	P P P		R20 R20 R06	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: • Procedimentos administrativos de proposta orçamentária.	* 4		P	M3	R20	
180-1	Generalidades						
	Correspondências prestando ou solicitando informações e encaminhando documentos denominados: • Circulares; • Memorandos; • Ofícios.	2 2 2	- - -	D D D		R01 R01 R01	
	Registros técnicos e políticos: • Comunica SIAFI. Notas contendo informações e/ou insumos.	2	-	D		R01	
180-2	Movimentação bancária						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas:						

21

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Memorandos.	2	A	D		R08	
	Formulário de pagamento: Ordem bancária.	2	A	D		R08	
180-3	Vago						
180-4	Prestação de contas						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	*	A	D		R40	Instrução Normativa/TCU nº 63/2010, art. 14.
	Correspondências por meio das quais são encaminhados documentos: Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	*	A	D		R40	Instrução Normativa/TCU nº 63/2010, art. 14.
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: Procedimentos administrativos de prestação de contas;	2	A	D		R40	Instrução Normativa/TCU nº 63/2010, art. 14.

22

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	- Procedimentos administrativos de tomada de contas do TRE; - Procedimento administrativo de consulta; - Procedimentos administrativos de classificação contábil; - Procedimentos administrativos de parecer contábil; - Procedimentos administrativos de demonstrações contábeis; - Procedimentos administrativos de orientações; - Procedimento administrativo de relatório de gestão fiscal.	2 * * * * * 2	A A A A A A	P D D D D P		R10 R40 R40 R40 R40 R40 R10	Documento encaminhado ao TCU Instrução Normativa/TCU nº 63/2010, art. 14. Instrução Normativa/TCU nº 63/2010, art. 14. Instrução Normativa/TCU nº 63/2010, art. 14. Instrução Normativa/TCU nº 63/2010, art. 14.
180-5	Liquidação de despesas e autorização de pagamentos						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: - Circulares; - Memorandos; - Ofícios.	2 2 2	A A A	D D D		R08 R08 R08	
	Formulário de análise e controle administrativo interno: Autorização de pagamento.	2	A	D		R08	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: Procedimentos administrativos de liquidação de despesa;	2	A	D		R08	

23

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	- Procedimentos administrativos de restos a pagar; - Procedimentos administrativos de restituição de restituição de multas eleitorais.	2	A	D		R08	
		2	A	D		R08	
180-6	Suprimento de fundos						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas:						
	Circulares;	2	A	D		R08	
	Memorandos;	2	A	D		R08	
	Ofícios.	2	A	D		R08	
	Formulário de devolução de suprimentos de fundos:						
	Guia de Recebimento;	2	A	D		R08	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados:						
	Procedimentos administrativos de suprimento de fundos.	2	A	D		R08	
180-7	Registro e movimento financeiro						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas:						
	Circulares;	2	A	D		R08	
	Memorandos;	2	A	D		R08	
	Ofícios.	2	A	D		R08	
	Formulário de pagamento:						
	Ordem bancária;	2	A	D		R08	

24

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	- Nota de lançamento; - DARF. (recolhimentos) - Driss (retenção de imposto sobre serviços)	2	A	D		R08	
		2	A	D		R08	
		2	A	D		R08	
	Registros técnicos e políticos:						
	Programação financeira.	2	A	D		R08	
180-8	Registro e movimento orçamentário						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas:						
	Circulares;	2	A	D		R08	
	Memorandos;	2	A	D		R08	
	Ofícios.	2	A	D		R08	
	Registros técnicos e políticos:						
	Destaque de crédito;	2	A	D		R08	
	Nota de empenho (autorização para realização de despesa);	2	A	D		R08	
	Provisão de crédito;	2	A	D		R08	
	Quadro demonstrativo de pessoal;	2	A	D		R08	
	Guia de recolhimento FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP	*	47	D	M3	R17	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados:						

25

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	• Procedimentos administrativos de modificação e/ou alteração de crédito; • Procedimentos administrativos de multas eleitorais; • Procedimentos administrativos de destaque de crédito; • Procedimentos administrativos de provisão de crédito; • Procedimentos administrativos de movimentação interna e externa de créditos; • Procedimentos administrativos de receita da Justiça Eleitoral; • Procedimentos administrativos de receitas próprias.	2 2 2 2 2 2 2	A A A A A A A	D D D D D D D		R08 R08 R08 R08 R08 R08 R08	
180-9	Reembolso de despesas						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas:						
	• Circulares; • Memorandos; • Ofícios.	2 2 2	A A A	D D D		R08 R08 R08	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados:	2	A	D		R08	
	• Procedimentos administrativos de reembolso de despesas.						
300	Gestão da informação						
300-0	Políticas e normas						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas:						

26

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	• Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P		R06	
	Registros técnicos e políticos:						
	• Planos e instrumentos de classificação, de avaliação e de descrição, incluindo-se os quadros de classificação e as tabelas de temporalidade; • Programa de avaliação e destinação das informações e documentos produzidos e recebidos pelo TRE.	* *	- -	P P	M3 M3	R21 R21	
300-1	Generalidades						
	Correspondências prestando ou solicitando informações e encaminhando documentos denominadas:						
	• Circulares; • Memorandos; • Ofícios.	2 2 2	- - -	D D D		R01 R01 R01	
300-2	Controle da tramitação de documentos						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas:						
	• Circulares; • Memorandos;	2 2	- -	D D		R01 R01	

27

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Listagens de gestão administrativa denominadas: • Lista de postagem.	2	-	D		R01	
300-3	Controle da produção de documentos						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: • Circulares; • Memorandos; • Dossiês de ofícios.	2 2 *	- - 5	D D D	M3	R01 R01 R13	
	Listagens de gestão administrativa denominadas: • Livro de controle de acórdãos e resoluções; • Livro de controle de notas taquigráficas.	2 2	- -	D D		R01 R01	
300-4	Gestão e planejamento de pesquisa						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: • Circulares; • Memorandos; • Ofícios.	* * *	- - -	D D D		R02 R02 R02	
	Registros técnicos e políticos denominados: • Plano de classificação das informações e dos documentos;	*	-	P	M3	R21	

28

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	• Tabela de temporalidade dos documentos e informações; • Edital de ciência de eliminação de documentos; • Listagem de eliminação de documentos; • Termo de eliminação de documentos.	*	-	P	M3	R21	
	Processos de análise e controle administrativo: • Procedimentos administrativos de gestão documental; • Procedimentos administrativos de pesquisa e acesso a documentos e autos.	2 2	4 4	P D		R06 R05	
300-5	Publicação						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: • Circulares; • Memorandos; • Ofícios.	* * *	- - -	D D D		R02 R02 R02	
	Impressos feitos pela instituição ou arquivados por se relacionarem de modo direto com as suas atividades:						

29

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	• Originais encaminhados ao arquivo;	2	-	P		R23	
	Processos de análise e controle administrativo: • Procedimento administrativo de edição de publicações; • Procedimentos administrativos de consulta,	2 2	4 4	D D		R05 R05	Inclui os procedimentos de edição <i>web</i> . Antes da realização do descarte do procedimento, deve-se verificar se a publicação original está arquivada.
400	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
400-0	Políticas e normas						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • Aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P		R06	
	Correspondência por meio das quais são encaminhados documentos: • Aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P		R06	
	Procedimentos de análise e controle técnico-administrativo: • Plano direto de TI; planejamento estratégico de TI; manuais de normas, metodologias e padrões de TI.	2	4	P		R06	

30

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
400-1	Generalidades						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • Aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	-	D		R01	
	Correspondências por meio das quais são encaminhados documentos: • Aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	*	-	D		R02	
400-2	Sistemas corporativos						
400-2.01	Desenvolvimento de sistemas corporativos						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, <i>e-mail</i>, memorando, ofício.	2	-	D		R01	
	Arquivos binários/documentos digitais: • código-fonte.	*	-	P		R21	

31

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Registro técnico e administrativo:						
	• licenças de uso de software proprietário;	*	5	D		R13	
	• relatórios de programação, compilação, criptografia, testes, simulações, homologações e assinatura digital;	*	5	P		R43	
	• artefatos desenvolvidos: requisitos do sistema, especificações, modelagem de processos e modelagem de dados.	*	5	P		R43	
	Procedimentos de análise e controle técnico-administrativo:						
	• projeto de desenvolvimento de sistemas;	*	20	P		R36	
	• plano de ação.	*	20	P		R36	
400-2.02	Manutenção de sistemas corporativos						
	Procedimentos de análise e controle técnico-administrativo:						
	• solicitação de manutenção em sistemas;	*	20	D		R44	
	• artefatos desenvolvidos: requisitos do sistema, especificações, modelagem de processos e modelagem de dados.	*	5	P		R43	
	Registro técnico e administrativo:						
	• relatórios técnicos de programação, compilação, criptografia, testes, simulações e homologação;	*	20	D		R44	
	• projeto de manutenção de sistemas;	*	20	D		R44	
	• plano de ação.	*	20	D		R44	

32

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
400-3	Infraestrutura						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações:						
	• aviso, comunicado, circular, consulta, <i>e-mail</i> , memorando, ofício;	2	8	P	M3	R37	
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações:						
	• aviso, comunicado, circular, consulta, <i>e-mail</i> , memorando, ofício.	2	8	P	M3	R37	
400-3.01	Redes de comunicação						
	Procedimentos de análise técnico-administrativa:						
	• projetos de desenvolvimento, atualização e manutenção de rede de comunicação.	*	20	P		R36	
	Registro técnico e administrativo:						
	• relatórios técnicos de avaliação, testes e monitoramento de rede de comunicação.	*	20	D		R44	

33

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
400.3.02	Banco de dados						
	Registro técnico e administrativo: - projeto de instalação, atualização e migração de sistemas gerenciadores de banco de dados – SGBDs; - regras de definição, padronização, organização e proteção de dados; - relatórios de segurança, auditoria, ajuste, restauração e backup de dados; - relatórios de estatística de acesso.	* * * *	20 20 4 4	P P D D		R36 R36 R45 R45	
400-3.03	Web sites						
	Procedimentos de análise e controle técnico-administrativo: - solicitação de publicação de conteúdo em <i>sites</i>; - projeto de construção de páginas.	2 *	5 20	D P		R08 R36	
	Registro técnico e administrativo: - relatórios técnicos de diagramação e programação visual de <i>sites</i>; - relatórios técnicos de administração e manutenção de <i>sites</i>.	2 2	5 5	D D		R08 R08	
500	Pessoal						
500-0	Políticas e normas						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P		R06	

34

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Registros técnicos e políticos denominados: - Diretrizes; - Pareceres; - Movimentos reivindicatórios, greves e paralisações; - Planos de cargos e salários. - Estudos e pesquisas.	* * * * *	- - - - -	P P P P P	M3 M3 M3 M3 M3	R21 R21 R21 R21 R21	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: - Procedimentos administrativos de criação e remuneração de cargos e funções; - Procedimentos administrativos de consulta.	* *	4 4	P P	M3 M3	R22 R22	
500-1	Generalidades						
	Correspondências prestando ou solicitando informações e encaminhando documentos: Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	-	D		R01	
	Processos de análise e controle administrativo: Procedimento administrativo de consulta	2	-	D		R01	
500-2	Assentamento funcional						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	*	47	D	M3	R17	

35

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários de gestão de pessoas: • Remoção por motivo de saúde; • Remoção para acompanhar o cônjuge ou companheiro; • Remoção por permuta	* * *	47 47 47	D D D	M3 M3 M3	R17 R17 R17	
	Formulário de análise e controle administrativo interno: • Admissão de servidor; • Aproveitamento de servidor; • Ficha financeira; • Ficha de assentamento funcional.	* * * *	47 47 47 47	D D D D	M3 M3 M3 M3	R17 R17 R17 R17	☐ Integrada a pasta do servidor ☐ Integrada a pasta do servidor ☐ Integrada a pasta do servidor ☐ Integrada a pasta do servidor
	Registros técnicos e políticos: • Ascensão funcional;	*	47	D	M3	R17	☐ Integrada a pasta do servidor
	Processos de análise e controle administrativo: • Procedimento administrativo de vacância; • Procedimento administrativo de remoção; • Procedimento administrativo de redistribuição; • Procedimento administrativo de aproveitamento de servidor.	* * * *	47 47 47 47	D D D D	M3 M3 M3 M3	R17 R17 R17 R17	☐ Integrada a pasta do servidor ☐ Integrada a pasta do servidor ☐ Integrada a pasta do servidor ☐ Integrada a pasta do servidor
500-2.01	Documentação pessoal						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: • Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	*	47	D	M3	R17	

36

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Registros técnicos e políticos: • Declaração de bens do servidor; • Exames médicos, físicos e psicológicos para admissão.	* *	47 47	D D	M3 M3	R17 R17	
	Registros jurídico-administrativos: • Certidão de nascimento, casamento, divórcio e óbito;	*	47	D	M3	R17	
	Formulários de gestão de pessoas: • Solicitação de reconhecimento de dependência econômica; • Solicitação de reconhecimento de dependente inválido; • Registro de dependente; • Registro de dependente especial; • Emissão de carteira funcional; • Requerimento para reconhecimento de união estável; • Cancelamento de registro de união estável; • Requerimento de declaração/certidão funcional.	* * * * * * * *	47 47 47 47 47 47 47 47	D D D D D D D D	M3 M3 M3 M3 M3 M3 M3 M	R17 R17 R17 R17 R03 R17 R17 R03	
	Processos de análise e controle administrativo: • Procedimentos administrativos de inclusão de dependente; • Procedimentos administrativos de incorporação de quintos e décimos; • Procedimentos administrativos de anuênios; • Procedimentos administrativos de adicional de tempo de serviço; • Procedimentos administrativos de união estável.	* * * * *	47 47 47 47 47	D D D D D	M3 M3 M3 M3	R17 R17 R17 R17 R17	após a vigência da Lei 8.112, passou a ser denominado adicional de tempo de serviço.

37

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
500-2.02	Nomeação e designação						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: Aviso, comunicação, circular, e-mail, memorando, ofício.	*	47	D	M3	R17	
	Formulário de gestão de pessoas: - Substituição de servidor; - Indicação de substituto; - Reposicionamento em final de lista (antes da nomeação e após a mesma); - Roteiro de entrevista para sugestão de lotação; - Requerimento para elaboração de portaria de dispensa/exoneração e desligamento/nomeação.	* * * * *	47 47 47 47 47	D D D D D	M3 M3 M3 M3 M3	R17 R03 R17 R03 R03	
	Atos e outros documentos normativos: Portaria de nomeação.	*	47	D	M3	R17	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: - Procedimentos administrativos de nomeação de cargo efetivo; - Procedimentos administrativos de reintegração de servidor; - Procedimento administrativo de lotação.	* * *	47 47 47	D D D	M3 M3 M3	R17 R17 R17	
500-2.03	Vago						
500-2.04	Pensão						

38

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	*	47	D	M3	R17	
	Formulários de gestão de pessoas: - Requerimento para isenção do imposto de renda; - Requerimento para concessão de pensão civil; - Declaração – proventos de pensão.	* * *	95 95 95	D D D	M3 M3 M3	R16 R16 R16	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: - Procedimentos administrativos de pensão alimentícia; - Procedimentos administrativos de pensão vitalícia; - Procedimentos administrativos de pensão temporária e provisória.	* * *	95 95 47	D D D	M3 M3 M3	R16 R16 R17	
500-2.05	Licença e afastamento						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	*	47	D	M3	R17	

39

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários de gestão de pessoas: - Afastamento para participação em competição esportiva; - Afastamento para participação em curso de formação; - Licença-prêmio – concessão; - Licença-prêmio – interrupção; - Licença por motivo de afastamento do cônjuge; - Licença-capacitação – alteração do período; - Licença-capacitação – alteração do evento; - Licença-capacitação – interrupção; - Afastamento para exercício provisório.	*	47	D	M3	R17	
		*	47	D	M3	R17	
	Processos de análise e controle administrativo: - Procedimentos administrativos de afastamento; - Procedimentos administrativos de horário especial estudante; - Procedimentos administrativos de licença adotante; - Procedimentos administrativos de licença para capacitação; - Procedimentos administrativos de licença afastamento de cônjuge; - Procedimentos administrativos de licença prêmio; - Procedimentos administrativos de licença para tratar de interesses particulares.	*	47	D	M3	R17	☐ Integra a pasta funcional do servidor.
		*	47	D	M3	R17	
500-2.06	Averbação						

40

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
500-2.07	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	*	47	D	M3	R17	
	Formulário de gestão de pessoas: Averbação de tempo de serviço.	*	47	D	M3	R17	
	Formulário de análise e controle administrativo interno: - Contagem de tempo de serviço. - Certidão de tempo de serviço.	*	-	D		R02	☐ Até a homologação.
		*	47	D	M3	R17	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: Procedimentos administrativos de averbação de tempo de serviço.	*	47	D	M3	R17	
	Aposentadoria						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	*	95	D	M3	R16	
	Formulário de gestão de pessoas: - Requerimento para concessão de aposentadoria; - Opção pela contagem em dobro de licença-prêmio; - Declaração de acumulação teto constitucional; - Abono permanência.	*	95	D	M3	R16	
		*	95	D	M3	R16	
		*	95	D	M3	R16	

41

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Processos de análise e controle administrativo: • Procedimentos administrativos de aposentadoria; • Procedimentos administrativos de readaptação de servidor; • Procedimentos administrativos de reversão de servidor.	* * *	95 47 47	D D D	M3 M3 M3	R16 R17 R17	
500-2.08	Exoneração						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: • Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	*	47	D	M3	R17	
	Formulário de gestão de pessoas: • Desligamento; • Requerimento de exoneração; • Requerimento para elaboração de portaria de dispensa/exoneração e nomeação.	* * *	47 47 47	D D D	M3 M3 M3	R17 R17 R17	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: • Procedimentos administrativos de exoneração.	*	47	D	M3	R17	
500-2.09	Avaliação e estágio probatório						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: • Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	*	47	D	M3	R17	
	Formulário de gestão de pessoas:						

42

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	• Ficha de avaliação de desempenho.	*	47	D	M3	R17	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: • Procedimentos administrativos de estágio probatório; • Recondução de servidor.	* *	47 47	D D	M3 M3	R17 R17	
500-2.10	Vago						
500-2.11	Férias						
	Correspondências por meio das quais são encaminhados documentos: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	*	47	D		R17	
	Formulários de gestão de pessoas: • solicitação de férias; • interrupção de férias; • remarcação.	* * *	47 47 47	D D D		R17 R17 R17	
	Formulários de análise e controle administrativo interno: • Autorização de férias; • Notificação de férias; • Controle de férias.	* * *	47 47 47	D D D		R17 R17 R17	
	Processos de análise e controle administrativo: • Procedimento administrativo de férias.	*	47	D		R17	

43

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
500-3	Vago						
500-4	Frequência Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	*	47	D	M3	R17	
	Formulários de análise e controle administrativo interno: - Abono de permanência em serviço; - Abono de faltas; - Controle de Frequência; - Folhas de ponto; - Liberação médica; - Licença médica; - Licença gestante; - Licença paternidade; - Ponto facultativo; - Registro de ponto; - Registro extraordinário de ponto.	* 2 * * * * * * * *	- 4 47 47 47 47 47 47 47 47	D D D D D D D D D D	 M3 M3 M3 M3 M3 M3 M3 M3	R02 R05 R17 R17 R17 R17 R17 R17 R17 R17	(*) Permanecer nesta fase até a homologação da aposentadoria. - Competência do Serviço Médico - Competência do Serviço Médico - Competência do Serviço Médico - Art. 97 – Lei 8.112.

44

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários de gestão de pessoas: - hora de descanso para amamentação; - horário especial – servidor estudante; - redução ou aumento da jornada de trabalho; - retorno da jornada de trabalho para período integral; - solicitação de registro de ponto; - solicitação de serviço extraordinário; - compensação de horas excedente; - solicitação para exceder a jornada de trabalho; - solicitação para prestar serviço no recesso para fins de compensação.	* * * * 2 * 2 2 *	47 47 47 47 4 47 4 4 47	D D D D D D D D D	M3 M3 M3 M3 M3 M3	R17 R17 R17 R17 R05 R17 R05 R05 R17	
	Processos de análise e controle administrativo: - procedimento administrativo de redução de jornada de trabalho; - procedimento administrativo de abono de permanência; - procedimento administrativo de frequência.	* * *	47 47 47	D D D	M3 M3 M3	R17 R17 R17	
500-5	Imposto de renda Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	D		R05	

45

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Correspondências por meio das quais são encaminhados informações: • aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	D		R05	
	Formulário de pagamento: • Declaração do Imposto Retido na Fonte – Dirf.	2	4	D		R05	
	Processos de análise e controle administrativo: • Procedimentos administrativos de isenção de imposto de renda.	2	4	D		R05	
500-6	Diárias e passagens						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: • aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	A	D		R08	
	Formulários de análise e controle administrativo interno: • Solicitações de diárias e passagens.	2	A	D		R08	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: • Procedimentos administrativos de Liquidação de despesa.	2	A	D		R08	
500-7	Pagamento de pessoal						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: • aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	5	95	D	M3	R18	

46

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Listagens de análise e controle administrativo interno: • Folha de pagamento. • Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.	5 5	95 95	D D	M3 M3	R18 R18	
	Formulário de análise e controle administrativo interno: • Abono Pecuniário; • Abono Provisório; • Adicional de insalubridade; • Gratificação natalina; • Adicional de 1/3; • Adicional de tempo de serviço; • Adicional de férias; • Adicional noturno; • Adicional de serviços extraordinários. • Adicional de qualificação.	5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	95 95 95 95 95 95 95 95 95 95	D D D D D D D D D D	M3 M3 M3 M3 M3 M3 M3 M3 M3 M3	R18 R18 R18 R18 R18 R18 R18 R18 R18 R18	☐ Os dados são consolidados na folha de pagamento. ☐ Original arquivado na pasta funcional. ☐ Proventos provisórios – juntado ao procedimento de aposentadoria.
	Formulário de pagamento de pessoal: • Declaração de rendimentos; • Contra-cheque.	2 2	- -	D D		R01 R01	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: • Procedimentos administrativos de folha de pagamento;	5	95	D	M3	R18	

47

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	- Procedimentos administrativos de acerto de contas de servidor; - Procedimento administrativo de adicional de qualificação.	5 *	95 47	D D	M3 M3	R18 R17	
500-8	Benefícios						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	*	47	D		R17	
	Formulários de gestão de pessoas: - Declaração de percepção de benefícios; - Declaração de não opção por benefícios.	2 2	A A	D D		R08 R08	
	Registros técnicos e políticos denominados: Estudos e pesquisas;	*	-	P	M3	R21	
500-8.01	Assistência médica complementar						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	A	D		R08	
	Formulários de análise e controle administrativo interno: - cadastro; - movimentação.	* *	- -	D D		R02 R02	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados:						

48

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Procedimentos administrativos de pagamento.	2	A	D		R08	
500-8.02	Auxílio-alimentação						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	A	D		R08	
	Formulários de gestão de pessoas: Programa de auxílio-alimentação	2	A	D		R08	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: Procedimentos administrativos de pagamento.	2	A	D		R08	
500-8.03	Vago						
500-8.04	Auxílio-funeral						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	A	D		R08	
	Formulário de gestão de pessoas: Requerimento de auxílio-funeral.	2	A	D		R08	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: Procedimentos administrativos de auxílio funeral.	2	A	D		R08	
500-8.05	Auxílio médico psicológico complementar						

49

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	A	D		R08	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: Procedimentos administrativos de auxílio médico psicológico.	2	A	D		R08	
500-8.06	Auxílio-natalidade						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	A	D		R08	
	Formulários de gestão de pessoas: Requerimento de auxílio-natalidade	2	A	D		R08	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: Procedimentos administrativos de auxílio natalidade.	2	A	D		R08	
500-8.07	Reembolso médico e odontológico						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	A	D		R08	

50

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários de análise e controle administrativo interno: - Assistência odontológica externa – reembolso de despesas; - Guia de atendimento – assistência odontológica externa.	2 2	A A	D D		R08 R08	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: Procedimentos administrativos de reembolso de despesas.	2	A	D		R08	
500-8.08	Auxílio pré-escolar						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	A	D		R08	
	Formulário de gestão de pessoas: - Inclusão/treinamento; - Recadastramento; - Reembolso (dependentes com necessidades especiais); - Detentor de guarda/tutela.	2 2 2 2	A A A A	D D D D		R08 R08 R08 R08	
	Formulário de análise e controle administrativo interno: Auxílio pré-escolar.	2	A	D		R08	
500-8.09	Vago						

51

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
500-8.10	Auxílio-transporte						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	A	D		R08	
	Formulário de gestão de pessoas: - Auxílio-transporte; - Auxílio-transporte – recadastramento.	* *	47 47	D D		R17 R17	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: - Procedimentos administrativos de vale transporte. - Procedimentos administrativos de auxílio transporte.	2 2	A A	D D		R08 R08	
500-8.11	Bolsa de estudo						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	A	D		R08	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: Procedimentos administrativos Bolsa de estudo.	2	A	D		R08	

52

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
500-8.12	Consignação para empréstimo bancário						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	A	D		R08	
	Formulários de análise e controle administrativo interno: Empréstimo bancário.	2	A	D		R08	
500-8.13	Consignações com associações e clubes						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	A	D		R08	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: Procedimentos administrativos de consignações						
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: Procedimentos administrativos de salário-família	2	A	D		R08	

53

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
500-9	Requisição e cessão de servidor						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	*	47	D	M3	R17	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: - Procedimentos administrativos de cessão de servidor; - Procedimentos administrativos de requisição de pessoal.	* *	47 47	D D	M3 M3	R17 R17	
500-10	Desenvolvimento na carreira						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	*	47	D	M3	R17	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: Procedimentos administrativos de promoção de servidor.	*	47	D	M3	R17	
500-11	Treinamento de capacitação e desenvolvimento						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P		R06	
	Registros técnicos e políticos denominados:						

54

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: Procedimentos administrativos de treinamentos;	2	4	P	M3	R06	
500-11.01	Interno						
	Dossiê dos eventos contendo diversos documentos.	2	4	P	M3	R06	
	Registros técnicos e políticos denominados: - Amostra dos materiais do evento distribuídos aos participantes. - Materiais do evento distribuídos aos participantes.	2 *	4 -	P D		R06 R02	Apenas um exemplar para amostragem.
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P		R06	
	Formulário de gestão de pessoas: Programa de Instrutoria Interna – cadastro de instrutor	2	A	D		R08	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: Procedimentos administrativos de treinamento e desenvolvimento.	2	4	P		R06	
500-11.02	Externo						

55

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Dossiê dos eventos sem a participação de servidores, contendo diversos documentos:	2	-	D		R01	
	Dossiê dos eventos com participação de servidores, contendo diversos documentos:	2	4	P	M3	R06	
	Registros técnicos e políticos denominados: - Amostra dos materiais do evento distribuídos aos participantes. - Materiais do evento distribuídos aos participantes.	2 *	4 -	P D		R06 R02	☐ Apenas um exemplar para amostragem.
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P		R06	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: Procedimentos administrativos de treinamento e desenvolvimento.	2	4	P	M3	R06	
500-12	Concurso						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	
	Registros técnicos e políticos: Prova exemplar para arquivo;	2	4	P	M3	R06	

56

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	- Resultados; - Recursos; - Gabarito.	2 2 2	4 4 4	P P P	M3 M3 M3	R06 R06 R06	
	Registros jurídico-administrativos: Editais.	2	4	P	M3	R06	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: Procedimentos administrativos de concurso público.	2	4	P	M3	R06	
500-13	Assistência Médica e Odontológico						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	*	47	D		R17	
	Formulários de análise e controle administrativo interno sobre licença médica: - Acidente em serviço; - Doença em pessoa da família; - Doença profissional; - Gestante; - Tratamento da própria saúde.	* * * * *	47 47 47 47 47	D D D D D	M3 M3 M3 M3 M3	R17 R17 R17 R17 R17	
500-13.01	Prontuário médico e odontológico						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas:						

57

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	*	95	D	M3	R16	
	Prontuários. Atestado médico e outros.	*	95	D	M3	R16	
500-13.02	Junta médica						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	*	95	D	M3	R16	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: Procedimentos administrativos de junta médica.	*	95	D	M3	R16	
500-13.03	Campanhas e programas da área de saúde						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	
	Registros técnicos e políticos denominados: - Pesquisas; - Relatórios; - Palestras.	2 2 2	4 4 4	P P P	M3 M3 M3	R06 R06	

58

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades da organização: - Arquivos de imagens; - Arquivos de imagens em movimentos; - Arquivos sonoros; - Arquivos textuais;	2 2 2 2	4 4 4 4	P P P P	M3 M3 M3 M3	R06 R06 R06 R06	
	Impressos feitos pela instituição ou arquivados por se relacionarem de modo direto com as suas atividades: - Cartazes; - Folders;	2 2	4 4	P P	M3 M3	R06 R06	
500-14	Estagiário						
	Correspondências prestando ou solicitando informações: Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	*	-	D		R02	
	Formulários de análise e controle administrativo interno: - Solicitação de estagiário; - Pedido de desligamento; - Avaliação de estágio; - Avaliação de desempenho; - Nada-consta da biblioteca; - Folha de frequência;	* * * * * *	- - - - - -	D D D D D D		R02 R02 R02 R02 R02 R02	

59

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	- Ficha individual de empregado terceirizado (cadastro); - Registro de ocorrências – frequência do estagiário	*	-	D		R02 R02	
500-15	Desembargador						
	Assentamento funcional: Dossiê funcional	*	-	P	M3	R21	
	Nomeação e designação: Livro de termo de posse	*	-	P	M3	R21	
	Licenças e afastamento: Procedimento administrativo	*	-	P	M3	R21	
500-16	Juiz Auxiliar						
	Assentamento funcional: Dossiê funcional	*	-	P	M3	R21	
	Nomeação e designação: Livro de termo de posse	*	-	P	M3	R21	
	Licenças e afastamento: Procedimento administrativo	*	-	P	M3	R21	
500-17	Juiz Eleitoral						
	Assentamento funcional: Dossiê funcional	*	-	P	M3	R21	
	Nomeação e designação: Livro de termo de posse	*	-	P	M3	R21	

60

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Licenças e afastamento: Procedimento administrativo	*	-	P	M3	R21	
500-18	Juiz Membro						
	Assentamento funcional: Dossiê funcional	*	-	P	M3	R21	
	Nomeação e designação: Livro de termo de posse	*	-	P	M3	R21	
	Licenças e afastamento: Procedimento administrativo	*	-	P	M3	R21	
1000	Atividades judiciárias						
1000-0	Políticas e normas						
1000-0.01	Acórdão						
	Atos e outros documentos normativos: Acórdãos originais encaminhados à Seção de Arquivo;	2	*	P	M3	R39	
1000-0.02	Ata de sessão						
	Registros jurídico-administrativos: Atas das sessões.	2	*	P	M3	R39	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades da organização: Arquivos textuais;	2	-	P	M3	R24	

61

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	- Arquivos sonoros; - Arquivos audiovisuais.	2 2	- -	P P	M3 M3	R24 R24	
1000-0.03	Resolução						
	Atos e outros documentos normativos: Resoluções originais encaminhados ao Arquivo Central;	2	*	P	M3	R21	
1000-0.04	Peça processual						Documentos encaminhados para serem juntados aos autos.
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: - Contestações; - Requerimentos; - Petições; - Informações; - Recurso extraordinário; - Agravo regimental; - Contrarrazões; - Embargos;	* * * * * * * *	20 20 20 20 20 20 20 20	P P P P P P P P		R36 R36 R36 R36 R36 R36 R36 R36	
1000-0.05	Nota Taquigráfica						Documentos com registro taquigráfico das Sessões do Tribunal Pleno.
	- Julgados e pronunciamentos orais das Sessões Plenárias; - Correspondências recebidas solicitando notas taquigráficas.	2 2	95 -	D D	M3 -	R16 R01	
1000-0.06	Gravação da sessão plenária						

62

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Programa Kenta Gravada com conteúdo das Sessões Plenárias.	2	10	P	M3	R36	Armazenada a informação no servidor do TRE.
1000-1	Ação Cautelar - AC						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: Ação cautelar - AC	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-2	Ação de impugnação de Mandato Eletivo – AIME						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: Compreende as ações que incluem o pedido previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64/1990.	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-3	Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: Ação de Investigação Judicial Eleitoral – AIJE. Compreende as ações que incluem o pedido previsto no art. 22 da lei Complementar nº 64, de 1990.	*	10	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
1000-4	Ação Penal – AP						

63

	Processo de análise e controle judicial, denominado: • Ação de penal- AP	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-5	Ação Rescisória – AR						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: • Ação rescisória - AR Cabível em matéria não eleitoral, aplicando-se a essa classe a Legislação Processual Civil.	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-6	Agravo de Instrumento – AI						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: • Agravo de instrumento - AI	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.

64

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
1000-7	Apuração de Eleição – AE						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: • Apuração de Eleição – AE. Engloba também os respectivos recursos.	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-8	Conflito de Competência – CC						
	Processo de análise e controle judicial: • Conflito de Competência – CC. Abrange todos os conflitos que o TRE cabe julgar.	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.

65

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
1000-9	Consulta – Cta						
	Processo de análise e controle judicial, denominado:						
	Consulta - Cta	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-10	Correção – Cor						
	Correção – Cor.	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-11	Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento - CZER						
	Criação de zona eleitoral - Czer. Compreende a criação de zona eleitoral e outras alterações em sua organização.	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.

66

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
1000-12	Embargos à execução - EE						
	Processo de análise e controle judicial:	*					
	Embargos a execução - EE. Compreende as irrisignações do devedor aos executivos fiscais impostos em matéria eleitoral		20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-13	Exceção – Exc						
	Processo de análise e controle judicial:	*					
	Exceção – Exc.		20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-14	Execução Fiscal – EF						
	Processo de análise e controle judicial:	*					
	Execução fiscal – EF. Compreende as cobranças de débitos inscritos na dívida ativa da União.		20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-15	Habeas-Corpus – HC						
	Processo de análise e controle judicial, denominado:	*					
	Habeas-Corpus – HC		20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.

67

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
1000-16	Habeas-Data – HD						
	Processo de análise e controle judicial: • Habeas-Data – HD	*	20	P	M3	R36	
1000-17	Inquérito – Inq						
	Processo de análise e controle judicial: • Inquérito – Inq. Compreende, além dos inquéritos policiais, qualquer expediente de que possa resultar responsabilidade penal e cujo julgamento seja da competência originária do TRE, sendo autuado como Ação Penal após o recebimento da denúncia.	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-18	Instrução – Inst						
	Processo de análise e controle judicial: • Instrução – Inst.	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-19	Mandado de Injunção - MI						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: • Mandado de Injunção - MI – classe ELE nº A4 e CRIM nº B4.	*	10	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-20	Mandado de Segurança - MS						
	Processo de análise e controle judicial, denominado:						

68

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	• Mandado de segurança - MS Engloba o mandado de segurança coletivo.	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-21	Pedido de Desaforamento – PD						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: • Pedido de Desaforamento – PD.	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-22	Processo de análise e controle judicial, denominado:						
	• Petição – Pet Classes da Petição eleitoral - PE	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-23	Prestação de Contas – PC						

69

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Processo de análise e controle judicial, denominado: Prestação de contas Abrange as contas de campanha eleitoral, a prestação anual de contas dos partidos políticos e os balancetes mensais a que se refere o § 3º do artigo 32 da Lei nº 9.096/1995.	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-24	Processo Administrativo – PA						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: Processo Administrativo – PA	*	10	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-25	Propaganda Partidária – PP						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: Propaganda partidária – PP	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-26	Reclamação – Rcl						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: Reclamação – Rcl	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.

70

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
1000-27	Recurso Contra Expedição de Diploma – RCED						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: Recurso Contra Expedição de Diploma - RCED.	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-28	Recurso Criminal- RC						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: Recurso criminal – RC	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-29	Recurso Eleitoral– RE						

71

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Processo de análise e controle judicial, denominado: • Recurso eleitoral - RE	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-30	Recurso em Habeas Corpus - RHC						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: • Recurso em Habeas Corpus - RHC	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-31	Recurso em Habeas Data – RHD						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: • Recurso em Habeas Data - RHD	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-32	Recurso em Mandado de Injunção – RMI						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: • Recurso em Mandado de Injunção - RMI	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.

72

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
1000-33	Recurso em Mandado de Segurança - RMS						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: • Recurso em Mandado de Segurança - RMS	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-34	Registro de Candidatura – Rcand						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: • Registro de candidatura - RC	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-35	Registro de Comitê Financeiro – RCF						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: • Registro de Comitê Financeiro - RCF.	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.

73

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
1000-36	Representação – Rp						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: Representação - Rp	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-37	Revisão Criminal – Rvc						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: Revisão Criminal – Rvc	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-38	Revisão de Eleitoral – RvE						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: Revisão de Eleitorado – RvE Compreende as hipóteses de fraude em proporção comprometedora no alistamento eleitoral, além dos casos previstos na Legislação Eleitoral.	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
1000-39	Suspensão de Segurança/ Liminar – SS						
	Processo de análise e controle judicial, denominado: Suspensão de Segurança/Liminar - SS.	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.

74

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
2000	Eleições						
2000-0	Políticas e normas						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	
	Atos e outros documentos normativos: - Instruções do TSE; - Manual – original arquivístico.	* *	4 4	P P	M3 M3	R22 R22	
	Registros técnicos e políticos: - Dossiês de comissões; - Relatório de avaliação de eleições; - Relatório de eleição.	* * *	4 4 4	P P P	M3 M3 M3	R22 R22 R22	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades da organização: - Arquivos textuais; - Arquivos sonoros; - Arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
2000-1	Generalidades						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	-	D		R01	
	Processos de análise e controle administrativo: ☐ procedimento administrativo de consulta; ☐ procedimento administrativo de pesquisa eleitoral externa.	2 2	- -	D D		R01 R01	
2000-2	Apuração						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas:						

75

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	8	P	M3	R37	
	Listagens de análise e controle administrativo interno: - Listagens dos eleitos; - Listagens de candidatos	1 1	8 8	P P	M3 M3	R38 R38	
	Registros jurídico-administrativo: - Relatório de apuração; - Dossiê de apuração.	1 1	8 8	P P	M3 M3	R38 R38	
	Registros técnicos e políticos: Relatórios estatísticos eleitorais;	1	8	P	M3	R38	
2000-3	Cadastro eleitoral						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	8	P	M3	R37	
	Listagens de gestão administrativa: Registro técnico-político	2	8	P	M3	R37	
	Processo de análise e controle administrativo: Procedimento administrativo de consulta	2	8	P	M3	R37	

76

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Registros técnicos e políticos: Quadro demonstrativo de eleitores;	2	8	P	M3	R37	
2000-4	Campanha institucional						
	Dossiê das campanhas eleitorais contendo diversas tipologias denominadas: Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	8	P	M3	R37	
	Correspondências encaminhando documentos ou convidando para eventos denominadas: - Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício. - Pasta da campanha ou programa contendo diversos documentos	2 2	- 8	D P	- M3	R01 R37	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades da organização: ☐ Arquivos textuais; ☐ Arquivos sonoros; ☐ Arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
2000-5	Logística						

77

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	
	Registro técnico e administrativo: - Relatório de apoio logístico aos Cartórios Eleitorais; - Relatório de transporte e armazenamento de urnas.	2 2	4 4	P P			
	Procedimentos de análise e controle técnico-administrativo: - Programa geral de realização das eleições; - Pedido de substituição de UEs; - Pedido de empréstimo de UEs; - Apoio cooperativo de instituições externas; - Participação e recepção de observadores externos; - Registro de pesquisa eleitoral de presidente da república.	2 2 2 2 2 2	4 20 20 4 4 4	P D D P P D		R05	
2000-6	Atividades da Corregedoria						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	8	P	M3	R37	

78

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Processos de análise e controle judicial - Processo CRE; - Processo de direitos políticos; - Processo de coincidência; - Processo de revisão de situação do eleitor	* * * * *	20 20 20 20 20	D P P P P	M3 M3 M3 M3 M3	R13 R36 R36 R36 R36	
	Processos de análise e controle administrativo: - Procedimento administrativo de consulta; - Procedimento administrativo de petição.	2 2	4 4	D D	M3 M3	R05 R05	
2000-6.01	Correições eleitorais – CRE						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	8	P	M3	R37	
	Processo de análise e controle judicial, denominado: - Processo CRE - Processo de Direitos Políticos	* *	5 20	D P	M3 M3	R13 R36	
2000-6-01.01	Ata de correição / Ata de inspeção Originais expedidos pela CRE;	2	*	P	M3	R39	
2000-6-01.02	Relatório de correição / Relatório de inspeção Originais expedidos pela CRE;	2	*	P	M3	R39	
2000-6.02	Despacho conjunto CRE						

79

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Atos e outros documentos normativos: • Originais dos Despachos conjuntos expedidos na CRE;	2	*	P	M3	R39	
2000-6.03	Ordem de Serviço CRE						
	Atos e outros documentos normativos: • Originais das Ordens de serviço expedidas na CRE;	2	*	P	M3	R39	
2000-6.04	Portaria CRE						
	Atos e outros documentos normativos: • Originais das Portarias expedidas na CRE;	2	*	P	M3	R39	
2000-6.05	Provimento CRE						
	Atos e outros documentos normativos: • Originais das Portarias expedidas na CRE;	2	*	P	M3	R39	
2000-6.06	Sistemas						
	Documentos e informações relativos às solicitações de acesso a sistemas da Justiça Eleitoral e solicitações de acesso a sistemas de acesso a informações privilegiadas						
2000-6.06.01	Solicitação de acesso a sistemas da Justiça Eleitoral • Documentos e informações	2	*	P	M3	R39	

80

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
2000-6.06.02	Solicitação de acesso a sistemas de acesso a informações privilegiadas • Documentos e informações	2	*	P	M3	R39	
2000-7	Partido político						
	Correspondências prestando ou solicitando informações denominadas: • Aviso, comunicação, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	A	P	M3	R10	
	Registros jurídico-administrativo: • Balanço financeiro dos partidos.	2	A	P		R10	
	Processos de análise e controle administrativo, denominados: • Procedimento administrativo de solicitação de material eleitoral; • Procedimento administrativo de fundo partidário.	2 2	A A	P P	M3 M3	R10 R10	
	Atos e outros documentos normativos: • estatuto	2	A	P		R10	
	Listagem de gestão administrativa: • cadastro	2	A	P		R10	
2000-8	Processamento das Eleições						
2000-8.01	Sistemas eleitorais						

81

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Arquivos binários/documentos digitais: código-fonte dos sistemas lacrados.	*	-	P		R21	
	Registro técnico e administrativo: - resumo criptográfico dos sistemas (hash); - relatórios de programação, compilação, criptografia, testes, simulações, homologação, assinatura digital e lacração; - rotinas de envio dos sistemas aos TREs; - relatório de inseminação e carga das UEs; - licença de uso de software proprietários	* * * * *	- 5 5 5 5	P P P P D		R21 R43 R43 R43	
	Procedimentos de análise e controle técnico-administrativo: - projeto de desenvolvimento de sistemas; - ata de encerramento da cerimônia de assinatura digital e lacração dos sistemas; - pedidos de verificação de assinatura digital, hash e registro digital do voto; - convocação e indicação de representantes de instituições externas com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento ou a assinatura digital dos sistemas.	* * 2 2	20 20 7 7	P P D D		R36 R36	
2000-8.02	Voto eletrônico						
	Arquivos binários/documentos digitais: - Boletim de Urna – BU e imagem do BU; - log de urna; - Registro Digital do Voto – RDV; - Registro de faltosos; - Registro de justificativas	* * * * *	- - - - -	D D D D D		R42 R42 R42 R42 R42	

82

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Registro técnico e político: - Relatórios internos e externos de auditorias do processo eleitoral; - Relatórios da votação paralela (Comissão de Votação Paralela); - Relatórios de testes de segurança	* * *	5 5 5	P P P		R43 R43 R43	
3000	Zonas Eleitorais – ZEs						
3000-1	1ª ZE – São Luís						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: aviso, comunicado, circular, consulta, <i>e-mail</i>, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	
	Portarias do Cartório Eleitoral originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	

83

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.

84

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zerésimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.

85

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Contraféis (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	Adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

86

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento

87

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R06	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	

88

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-2	2ª ZE – São Luís						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	
	Portarias do Cartório Eleitoral • originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	

89

	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

90

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de Zerésimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;

91

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAÉs ou se avulsa, em ordem alfabética.

92

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas: • Atas; • Carga de autos; • Inscrição de multas eleitorais; • Rol de culpados; • Suspensão condicional do processo e transação penal; • Inspeções e correções	2 2 2 2 2 2	8 8 8 8 8 8	P P P P P P		R37 R37 R37 R37 R37 R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.

93

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	

94

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-3	3ª ZE – São Luís						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

95

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referente às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	

96

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de Zerésimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;

97

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAÉs ou se avulsa, em ordem alfabética.

98

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R1	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas: • Atas; • Carga de autos; • Inscrição de multas eleitorais; • Rol de culpados; • Suspensão condicional do processo e transação penal; • Inspeções e correções	2 2 2 2 2 2	8 8 8 8 8 8	P P P P P P		R37 R37 R37 R37 R37 R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.

99

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	

100

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-4	4ª ZE – Caxias						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, carta/convite, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

101

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório; •	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referente às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	

102

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zerésimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

103

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

104

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

105

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

106

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-5	5ª ZE – Caxias						

107

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: aviso, carta/convite, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	
	Portarias do Cartório Eleitoral ☐ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: - arquivos textuais; - arquivos sonoros; - arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						

108

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	

109

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zerésimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.

110

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	

111

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R06	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;

112

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-6	6ª ZE – Caxias						

113

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: aviso, carta/convite, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	
	Portarias do Cartório Eleitoral originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: - arquivos textuais; - arquivos sonoros; - arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	

114

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.

115

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

116

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

117

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

118

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-7	7ª ZE – Codó						

119

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, carta/convite, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referente às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	

120

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zerésimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.

121

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

122

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas: • Atas; • Carga de autos; • Inscrição de multas eleitorais; • Rol de culpados; • Suspensão condicional do processo e transação penal; • Inspeções e correções	2 2 2 2 2 2	8 8 8 8 8 8	P P P P P P		R37 R37 R37 R37 R37 R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

123

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

124

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-8	8ª ZE – Coroa						

125

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, carta/convite, comunicado, circular, consulta, <i>e-mail</i> , memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	
	Correspondências por meio das quais são encaminhados documentos ou os destinatários são convidados a participarem de eventos: • aviso, comunicado, circular, consulta, <i>e-mail</i> , memorando, ofício.	2	-	D		R01	
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referente às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	

126

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

127

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

128

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas: • Atas; • Carga de autos; • Inscrição de multas eleitorais; • Rol de culpados; • Suspensão condicional do processo e transação penal; • Inspeções e correções	2 2 2 2 2 2	8 8 8 8 8 8	P P P P P P		R37 R37 R37 R37 R37 R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

129

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

130

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-9	9ª ZE - Pedreiras						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, carta/convite, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

131

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referente às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	

132

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de Zerésimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

133

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

134

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas: - Atas; - Carga de autos; - Inscrição de multas eleitorais; - Rol de culpados; - Suspensão condicional do processo e transação penal; - Inspeções e correções	2 2 2 2 2 2	8 8 8 8 8 8	P P P P P P		R37 R37 R37 R37 R37 R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

135

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

136

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-10	10ª ZE – São Luís						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, carta/convite, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

137

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório.	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório.	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

138

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

139

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

140

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

141

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

142

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.

143

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
3000-11	11º ZE – Alto Parnaíba						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	
	Portarias do Cartório Eleitoral originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: - arquivos textuais; - arquivos sonoros; - arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

144

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de Zerésimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

145

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

146

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

147

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

148

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-12	12ª ZE – Araíões						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

149

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório.	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório.	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M 3 M 3 3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

150

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de Zerésimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

151

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafé (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

152

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

153

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

154

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	10	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-13	13ª ZE – Bacabal						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

155

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório.	* *	- -	P D	M3	R21 R03	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório.	* *	- -	P D	M3	R21 R03	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

156

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de Zerésimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

157

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

158

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

159

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

160

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-14	14ª ZE – Cururupu						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

161

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Correspondências por meio das quais são encaminhados documentos ou os destinatários são convidados a participarem de eventos: aviso, carta/convite, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	-	D		R01	
	Portarias do Cartório Eleitoral originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: - arquivos textuais; - arquivos sonoros; - arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

162

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de Zerésimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

163

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

164

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

165

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

166

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral – ERA	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	10	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-15	15ª ZE – Grajaú						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, carta/convite, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

167

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

168

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de Zerésimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

169

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

170

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas: • Atas; • Carga de autos; • Inscrição de multas eleitorais; • Rol de culpados; • Suspensão condicional do processo e transação penal; • Inspeções e correções	2 2 2 2 2 2	8 8 8 8 8 8	P P P P P P		R37 R37 R37 R37 R37 R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

171

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

172

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-16	16ª ZE – Itapecuru Mirim						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, carta/convite, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

173

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

174

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e <u>mesários</u> no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

175

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

176

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

177

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

178

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-17	17ª ZE – Pastos Bons						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, carta/convite, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

179

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	* *	- -	P D	M3	R21 R03	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	* *	- -	P D	M3	R21 R03	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

180

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

181

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

182

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas: • Atas; • Carga de autos; • Inscrição de multas eleitorais; • Rol de culpados; • Suspensão condicional do processo e transação penal; • Inspeções e correções	2 2 2 2 2 2	8 8 8 8 8 8	P P P P P P		R37 R37 R37 R37 R37 R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

183

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

184

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-18	18ª ZE - Rosário						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, carta/convite, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

185

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

186

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

187

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contraféis (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

188

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas: - Atas; - Carga de autos; - Inscrição de multas eleitorais; - Rol de culpados; - Suspensão condicional do processo e transação penal; - Inspeções e correções	2 2 2 2 2 2	8 8 8 8 8 8	P P P P P P		R37 R37 R37 R37 R37 R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

189

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

190

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-19	19ª ZE - Timon						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, carta/convite, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

191

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

192

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de Zerésimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

193

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

194

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas: - Atas; - Carga de autos; - Inscrição de multas eleitorais; - Rol de culpados; - Suspensão condicional do processo e transação penal; - Inspeções e correções	2 2 2 2 2 2	8 8 8 8 8 8	P P P P P P		R37 R37 R37 R37 R37 R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

195

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

196

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-20	20ª ZE – Viana						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, carta/convite, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

197

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

198

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de Zerésimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

199

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

200

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas: • Atas; • Carga de autos; • Inscrição de multas eleitorais; • Rol de culpados; • Suspensão condicional do processo e transação penal; • Inspeções e correções	2 2 2 2 2 2	8 8 8 8 8 8	P P P P P P		R37 R37 R37 R37 R37 R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

201

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

202

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-21	21ª ZE – Barão de Grajaú						

203

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: aviso, comunicado, circular, consulta, <i>e-mail</i> , memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

204

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de Zerésimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

205

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

206

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

207

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

208

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-22	22ª ZE – Balsas						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

209

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

210

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

211

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

212

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

213

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

214

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-23	23ª ZE – Barra do Corda						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

215

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	

216

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de Zerésimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

217

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

218

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

219

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

220

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-23	23ª ZE – Barra do Corda						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

221

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

222

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de Zerésimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

223

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

224

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas: • Atas; • Carga de autos; • Inscrição de multas eleitorais; • Rol de culpados; • Suspensão condicional do processo e transação penal; • Inspeções e correções	2 2 2 2 2 2	8 8 8 8 8 8	P P P P P P		R37 R37 R37 R37 R37 R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

225

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

226

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-25	25ª ZE – Buriti						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

227

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

228

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

229

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

230

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

231

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

232

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-26	26ª ZE – Carolina						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

233

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

234

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

235

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

236

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

237

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

238

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-27	27ª ZE - Arari						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R01	

239

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

240

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

241

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

242

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

243

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

244

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-28	28ª ZE – Coelho Neto						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

245

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

246

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

247

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

248

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

249

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R06	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.

250

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	10	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-28	29ª ZE - Colinas						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, carta/convite, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

251

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral • originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	

252

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zerésimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;

253

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAÉs ou se avulsa, em ordem alfabética.

254

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas: - Atas; - Carga de autos; - Inscrição de multas eleitorais; - Rol de culpados; - Suspensão condicional do processo e transação penal; - Inspeções e correções	2 2 2 2 2 2	8 8 8 8 8 8	P P P P P P		R37 R37 R37 R37 R37 R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.

255

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	

256

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-30	30ª ZE – Guimarães						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

257

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	

258

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;

259

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAÉs ou se avulsa, em ordem alfabética.

260

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas: - Atas; - Carga de autos; - Inscrição de multas eleitorais; - Rol de culpados; - Suspensão condicional do processo e transação penal; - Inspeções e correções	2 2 2 2 2 2	8 8 8 8 8 8	P P P P P P		R37 R37 R37 R37 R37 R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.

261

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	

262

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-31	31ª ZE - Icatu						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R01	

263

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	* *	- -	P D	M3	R21 R03	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	* *	- -	P D	M3	R21 R03	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	

264

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;

265

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAÉs ou se avulsa, em ordem alfabética.

266

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas: • Atas; • Carga de autos; • Inscrição de multas eleitorais; • Rol de culpados; • Suspensão condicional do processo e transação penal; • Inspeções e correções	2 2 2 2 2 2	8 8 8 8 8 8	P P P P P P		R37 R37 R37 R37 R37 R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.

267

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	

268

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-32	32ª ZE – Humberto de Campos						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, carta/convite, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

269

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	

270

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zerésimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;

271

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAÉs ou se avulsa, em ordem alfabética.

272

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas: • Atas; • Carga de autos; • Inscrição de multas eleitorais; • Rol de culpados; • Suspensão condicional do processo e transação penal; • Inspeções e correções	2 2 2 2 2 2	8 8 8 8 8 8	P P P P P P		R37 R37 R37 R37 R37 R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.

273

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	

274

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-33	33ª ZE - Imperatriz						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

275

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	

276

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;

277

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAÉs ou se avulsa, em ordem alfabética.

278

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:	2	8	P		R37	
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.

279

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	

280

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	10	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-34	34ª ZE – São Raimundo das Mangabeiras						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, carta/convite, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

281

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

282

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

283

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contraféis (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

284

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas: • Atas; • Carga de autos; • Inscrição de multas eleitorais; • Rol de culpados; • Suspensão condicional do processo e transação penal; • Inspeções e correções	2 2 2 2 2 2	8 8 8 8 8 8	P P P P P P		R37 R37 R37 R37 R37 R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

285

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

286

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	10	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-35	35ª ZE – São Luiz Gonzaga do Maranhão						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

287

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

288

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

289

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

290

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

291

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

292

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-35	36º ZE – Parnarama						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

293

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

294

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

295

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contraféis (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

296

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

297

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	c) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; d) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	c) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; d) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

298

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-37	37ª ZE – Pinheiro						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

299

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

300

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

301

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contraféis (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos os processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

302

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

303

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

304

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-38	38ª ZE – São Bento						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

305

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

306

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

307

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso		*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contraféis (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

308

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

309

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

310

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-39	39ª ZE – Turiaçu						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

311

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

312

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

313

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

314

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

315

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

316

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-40	40º ZE – Tutóia						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

317

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

318

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

319

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

320

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

321

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

322

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-41	41ª ZE – Vitória do Mearim						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

323

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

324

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

325

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

326

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

327

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

328

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-42	42ª ZE – Chapadinha						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

329

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

330

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

331

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

332

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

333

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

334

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-43	43º ZE – Pindaré Mirim						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

335

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

336

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	aguardar processamento no CNE; a) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; b) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

337

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

338

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

339

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

340

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-44	44ª ZE – Passagem Franca						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

341

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

342

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

343

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

344

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

345

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

346

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-45	45ª ZE – Penalva						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

347

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

348

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

349

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

350

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

351

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

352

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-46	46º ZE – Porto Franco						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

353

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

354

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

355

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

356

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

357

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

358

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-47	47ª ZE – São José de Ribamar						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

359

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

360

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

361

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

362

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

363

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

364

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-48	48ª ZE – Dom Pedro						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

365

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

366

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

367

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

368

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

369

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

370

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-49	49ª ZE – Vitorino Freire						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

371

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

372

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

373

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

374

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

375

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

376

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-50	50ª ZE – Vargem Grande						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

377

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

378

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

379

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

380

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

381

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

382

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-51	51ª ZE – São Bernardo						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

383

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

384

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

385

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

386

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

387

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

388

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-52	52ª ZE – Alcântara						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

389

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

390

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

391

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

392

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

393

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

394

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-53	53ª ZE – São João dos Patos						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

395

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

396

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

397

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

398

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

399

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

400

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-54	54º ZE – Presidente Dutra						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

401

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

402

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

403

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

404

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

405

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

406

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-53	55ª ZE – Carutapera						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

407

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

408

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

409

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

410

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

411

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

412

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-53	55ª ZE – Carutapera						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

413

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

414

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

415

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

416

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) Após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

417

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

418

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-57	57ª ZE – Santa Inês						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

419

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

420

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

421

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

422

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruirprocesso de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

423

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

424

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-58	58º ZE – João Lisboa						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

425

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

426

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

427

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

428

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

429

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

430

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-60	60º ZE – São Domingos do Maranhão						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

431

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

432

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

433

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

434

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

435

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

436

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-61	61ª ZE – Esperantinópolis						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

437

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

438

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

439

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

440

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

441

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

442

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-62	62º ZE – Loreto						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

443

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

444

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

445

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

446

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

447

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

448

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-63	63º ZE – São João Batista						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

449

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

450

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

451

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contraféis (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

452

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

453

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

454

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-64	64º ZE – Cândido Mendes						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

455

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

456

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

457

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

458

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

459

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

460

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-65	65º ZE – Imperatriz						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

461

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

462

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

463

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

464

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

465

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

466

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-66	66ª ZE – Bacabal						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

467

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

468

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

469

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

470

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

471

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

472

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-67	67ª ZE – Pedreiras						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

473

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

474

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

475

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

476

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

477

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

478

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-68	68º ZE – Coroaá						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

479

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

480

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

481

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

482

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

483

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

484

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-69	69º ZE – Santo Antônio dos Lopes						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

485

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

486

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

487

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

488

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

489

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

490

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-70	70º ZE – Santa Luzia						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

491

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

492

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

493

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

494

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

495

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

496

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-71	71ª ZE – Açailândia						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

497

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

498

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

499

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

500

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

501

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

502

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-72	72º ZE – Mirador						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

503

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

504

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

505

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

506

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

507

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

508

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-73	73ª ZE – Urbano Santos						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

509

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

510

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

511

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

512

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

513

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

514

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-74	74º ZE – Lago da Pedra						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

515

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

516

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

517

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

518

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

519

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

520

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-75	75ª ZE – Riachão						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

521

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

522

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

523

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

524

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

525

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

526

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-76	76ª ZE – São Luís						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

527

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

528

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

529

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

530

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

531

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

532

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-77	77ª ZE – Santa Inês						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

533

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

534

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

535

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

536

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

537

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

538

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-78	78º ZE – Bom Jardim						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

539

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

540

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

541

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

542

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

543

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

544

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-79	79º ZE – Tuntum						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

545

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

546

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

547

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

548

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

549

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

550

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-80	80º ZE – Santa Luzia do Paruá						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

551

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

552

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

553

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

554

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

555

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

556

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-81	81ª ZE – Matões						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

557

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

558

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

559

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

560

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

561

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

562

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-82	82º ZE – Estreito						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

563

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

564

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

565

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

566

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

567

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

568

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-83	83º ZE – Santa Helena						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

569

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

570

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

571

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafé (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

572

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

573

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

574

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-84	84º ZE – São Mateus do Maranhão						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

575

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

576

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

577

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

578

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

579

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

580

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-86	86ª ZE – Matinha						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

581

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

582

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

583

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

584

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

585

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

586

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-87	87ª ZE – Olho D'água das Cunhas						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

587

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

588

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

589

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

590

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

591

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

592

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-89	89º ZE – São Luís						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

593

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

594

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

595

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

596

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

597

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

598

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-92	92º ZE – Imperatriz						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

599

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

600

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

601

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

602

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

603

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

604

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-93	93ª ZE – Paço do Lumiar						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

605

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

606

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

607

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

608

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

609

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

610

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-95	95º ZE – Buriticupu						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

611

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

612

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

613

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

614

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

615

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

616

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-96	96ª ZE – Zé Doca						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

617

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

618

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

619

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

620

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

621

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

622

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-97	97ª ZE – Barra do Corda						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

623

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

624

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

625

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

626

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

627

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

628

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-98	98º ZE – Açailândia						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

629

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

630

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

631

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

632

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

633

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

634

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-99	99º ZE – Amarante do Maranhão						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

635

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

636

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

637

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

638

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

639

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

640

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-100	100ª ZE – Maracatumé						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

641

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

642

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

643

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

644

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

645

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

646

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-101	101ª ZE – Governador Nunes Freire						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

647

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

648

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

649

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

650

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

651

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

652

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-102	102ª ZE – Paulo Ramos						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

653

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

654

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

655

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

656

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

657

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

658

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-103	103ª ZE – Montes Altos						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

659

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

660

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

661

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

662

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

663

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

664

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-104	104ª ZE – Arame						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

665

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

666

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

667

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

668

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

669

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

670

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-105	105ª ZE – Balsas						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

671

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

672

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

673

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

674

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

675

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

676

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-106	106ª ZE – Pinheiro						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

677

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

678

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

679

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

680

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

681

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

682

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-107	107ª ZE – Bacuri						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

683

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

684

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

685

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

686

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

687

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

688

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-108	108ª ZE – Governador Eugênio Barros						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

689

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

690

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

691

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

692

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAEs ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

693

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

694

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canhotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-109	109ª ZE – Itapecuru Mirim						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

695

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

696

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

697

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contraféis (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

698

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

699

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

700

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.
3000-110	110ª ZE – Morros						
	Correspondências por meio das quais são prestadas ou solicitadas informações: • aviso, comunicado, circular, consulta, e-mail, memorando, ofício.	2	4	P	M3	R06	

701

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Portarias do Cartório Eleitoral □ originais das portarias expedidas pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Editais do Cartório Eleitoral: • originais dos editais expedidos pelo Cartório;	*	-	P	M3	R21	
	Gravações digitais e magnéticas referentes às atividades do Cartório Eleitoral: • arquivos textuais; • arquivos sonoros; • arquivos audiovisuais.	2 2 2	- - -	P P P	M3 M3 M3	R24 R24 R24	
	Formulários e documentos de análise e de controle técnico-administrativo:						
	Ata de votação	2	8	P	M3	R37	
	Ata final de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata geral de eleição	2	8	P	M3	R37	
	Ata de proclamação de eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação eleitos	2	8	P	M3	R37	
	Ata de diplomação	2	8	P	M3	R37	
	Ata de geração de mídia	2	8	P	M3	R37	
	Ata de alteração de calendário/ relógio da UE	2	8	P	M3	R37	

702

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Ata de carga, lacração e conferência da UE e seu comprovante de carga	2	8	P	M3	R37	
	Ata de mesa receptora de justificativas	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de eleição (Seção)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE; b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Ata de sorteio (cédula)	2	*	D		R01	a) aguardar processamento no CNE b) lançamento dos dados relativos aos eleitores e mesários no CNE; c) até o pleito subsequente, relativo ao mesmo cargo.
	Base do edital de convocação de mesários (edital interno);	2	-	D		R01	
	Boletins de urna: emitido pela UE, de justificativa e de zêresimas	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, V.
	Caderno de revisão	2	2	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, IV.
	Caderno de votação	2	6	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.
	Canhotos de títulos retirados (PETEs)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.

703

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Cédulas apuradas	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos;
	Cédulas não utilizadas no processo de votação e impressos em desuso	2	*	D		R01	Após o pleito.
	Comprovantes de votação de eleitores que votaram, que permanecem anexados às fls. De votação	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, III.
	Contrafés (cópias das intimações de mesários)	2	*	D		R01	a) Utilizar para instruir processos de mesários faltosos; b) Após a conclusão dos processos.
	Fichas de isenções	2	4	D		R01	
	Fichas de mesários	2	4	D		R01	
	Folha de presença e atualização de endereço de mesários, quando não utilizado sistema próprio	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após conclusos nos processos de mesários faltosos.
	Folhas de observações	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursospendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado dadiplomação de todos os candidatos; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, II.

704

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Formulários para impressão de títulos, impressos com incorreções ou inutilizados devido a falhas técnicas ou operacionais	2	*	D		R01	adotar controle diário de acordo com a quantidade de formulários enviados ao Cartório Eleitoral e os inutilizados;
	Guias de multas	2	4	D		R01	Conservar anexadas aos RAES ou se avulsa, em ordem alfabética.
	Justificação de mesário	2	*	D		R01	a) Eventual necessidade para instruir processo de mesário faltoso; b) após o pleito subsequente
	Justificativas eleitorais deferidas (requerimentos e provas para justificação)	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Justificativas eleitorais de urna (requerimento e provas para justificação);	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Livros obrigatórios, inclusive os de folhas soltas:						
	• Atas;	2	8	P		R37	
	• Carga de autos;	2	8	P		R37	
	• Inscrição de multas eleitorais;	2	8	P		R37	
	• Rol de culpados;	2	8	P		R37	
	• Suspensão condicional do processo e transação penal;	2	8	P		R37	
	• Inspeções e correções	2	8	P		R37	
	Mapas de apuração parcial e final	2	8	P		R37	
	Microficha;	2	8	P		R37	

705

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Mídias com dados de eleições	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos; - Resolução do TSE, expedida para a eleição corrente, que dispõe sobre o procedimento de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.
	Pedido de dispensa de mesários	2	*	D		R01	Após conclusos todos os processos de mesários faltosos ou após o Pleito subsequente àquele que motivou o requerimento
	Processos de transferência, regularização de dados e/ou inscrição	2	4	D		R01	Não descartar os processos de eleitores envolvidos em coincidência com inquéritos ou processos-crime.
	Protocolo de emissão das pastas de folhas de votação	2	-	D		R01	Após o Pleito
	Protocolo de entrega do título eleitoral - PETE	2	5	D		R06	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Recibo de urna	2	*	D		R01	a) Não descartar enquanto houver recursos pendentes de julgamento; b) 60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos;
	Relação de filiados encaminhados pelos Partidos Políticos e respectivas mídias	2	*	D		R01	- formatar as mídias para reutilização; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relação de transferência	2	4	D		R01	

CÓDIGO	SÉRIES, SUBSÉRIES, DOSSIÊS E TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS	C	I	F	M	REGRA	OBSERVAÇÕES
	Relação de inscrição	2	4	D		R01	
	Relação de revisão	2	4	D		R01	
	Relação de ASEs processados	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores transferidos	2	4	D		R01	
	Relação de eleitores agrupados	2	4	D		R01	a) verificar a existência de inquérito policial ou processo não julgado; b) após o encerramento do prazo para utilização das decisões nas duplicidades e pluralidades; - Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Relatório geral de apuração de urna	2	8	P	M3	R37	
	Relatório de ambiente de totalização	2	8	P	M3	R37	
	Requerimento de alistamento eleitoral - RAE	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, I.
	Títulos não entregues ao eleitor, ligados aos canchotos	2	4	D		R01	Resolução nº 21.538/2003, art. 55, VII.
	Processos de análise e controle judicial: • Processos judiciais (Códigos 1000-1 a 1000-39 - Atividades Judiciárias)	*	20	P	M3	R36	O caráter de guarda permanente dos processos judiciais da Justiça Eleitoral foi estabelecido em conformidade com a decisão do STJ no Recurso Ordinário em MS nº 11.824-SP e a decisão da Ministra Ellen Gracie na ADIn nº 1.919-8.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

GLOSSÁRIO TERMINOLÓGICO ARQUIVÍSTICO

ANEXO III

ARQUIVO - os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos

ARQUIVO CORRENTE - conjunto de documentos, em tramitação ou não, que, pelo seu valor primário, é objeto de consultas freqüentes pela entidade que o produziu, a quem compete sua administração.

ARQUIVO DIGITAL - conjunto de bits que formam uma unidade lógica interpretável por um programa de computador e armazenada em suporte apropriado.

ARQUIVO INTERMEDIÁRIO - conjunto de documentos originários de arquivos correntes, com uso pouco freqüente, que aguarda destinação.

ARQUIVO PERMANENTE - conjunto de documentos custodiados em caráter definitivo, em função de seu valor.

CICLO DE VIDA DOS DOCUMENTOS - sucessivas fases por que passam os documentos de um arquivo, da sua produção até sua eliminação ou guarda permanente.

CORRESPONDÊNCIA - conjunto de documentos constituído de email, ofício, ofício-circular, requerimento, comunicação interna recebida e expedida de outros órgãos públicos e/ou Tribunal, os quais não geraram ou não foram utilizados para instruir processos administrativos ou judiciais.

DIGITALIZAÇÃO - processo de conversão de um documento para o formato digital por meio de dispositivo apropriado, como um escâner.

DOCUMENTO ARQUIVÍSTICO DIGITAL - documento arquivístico codificado em dígitos binários produzido, transmitido e armazenado por sistema computacional.

DOCUMENTO ARQUIVÍSTICO ELETRÔNICO - documento eletrônico reconhecido e tratado como um documento arquivístico.

DOCUMENTO ARQUIVÍSTICO - informação registrada, independente da forma ou do suporte, produzida ou recebida no decorrer das atividades de uma instituição ou pessoa.

DOCUMENTOS DE ARQUIVO CORRENTES - aqueles em curso ou que se conservam junto às unidades produtoras em razão de sua vigência e da frequência com que são por elas consultados.”

DOCUMENTOS DE ARQUIVO INTERMEDIÁRIOS - aqueles com uso pouco freqüente que aguardam prazos de prescrição e precaução nas unidades.

DOCUMENTOS DE ARQUIVO PERMANENTES - aqueles com valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados.

DOCUMENTOS SECRETOS - são os que requerem rigorosas medidas de segurança e cujo teor ou característica possam ser do conhecimento de servidores que, embora sem ligação íntima com seu estudo e manuseio, sejam autorizados a deles tomarem conhecimento em razão de sua responsabilidade funcional.

DOSSIÊ - conjunto de documentos correspondentes a diferentes tipos documentais agrupados com uma finalidade específica.

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS - a eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada mediante autorização da instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência.

GLOSSÁRIO - Vocabulário constituído de palavras ou expressões acompanhadas das definições de seus significados.

INVENTÁRIO - Rol de bens ou itens de um estoque ou acervo.

PLANO - Projeto de uma ação a ser realizada.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS - tipo documental criado para relacionar as classes de documentos de um órgão, segundo determinado método e critério de organização que identifica a hierarquia das unidades de classificação.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO IV

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

N. ____ /2021

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria n. ____, de ____/____/____, publicada no [indicar o periódico oficial], de ____/____/____, de acordo com [indicar o número da Listagem de Eliminação de Documentos], aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e pelo Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE/MA, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI [indicar o número], faz saber a quem possa interessar que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no [indicar o periódico oficial], se não houver oposição, o TRE/MA eliminará os documentos relativos à [indicar os conjuntos documentais a serem eliminados], do período de [indicar as datas-limite], das unidades administrativas da Sede do Tribunal.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, bem como a retirada ou cópia de documentos, avulsos ou processos, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à(ao) Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE/MA.

[Local e data]

[Nome e assinatura do Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos]



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO V

Termo de Eliminação de Documentos

No dia ____ do mês de _____ de ____, o Tribunal Regional Eleitoral de Maranhão – TRE-MA, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos em vigor e consta da [indicar o número da Listagem de Eliminação de Documentos e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos], aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e pelo Diretor-Geral, e publicada(o) no [indicar o periódico oficial], de [indicar a data de publicação do edital], procedeu à eliminação de [indicar a quantificação, mensuração], de documentos relativos a [referência aos conjuntos documentais eliminados], integrantes do acervo das unidades administrativas da Sede do Tribunal, do período de [indicar as datas-limite dos documentos eliminados].

[Local e data]

[Nome, assinatura e cargo do responsável designado para supervisionar e acompanhar a eliminação]



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO VI

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº ____/2021

FOLHA Nº: 01 de 01

UNIDADE: SEDE DO TRIBUNAL						
Código classificação	Classe/ Assunto	Documentos	Datas-limite	Unidade de Arquivamento		Observações/ Justificativas
				Especificação	Quantidade	
MENSURAÇÃO TOTAL: __ METROS						
LINEARES			CAIXAS-ARQUIVO:		ENVELOPES:	
DATAS-LIMITE GERAIS:						
Conta(s) do(s) exercício(s) de:	Conta(s) julgada(s) pelo Tribunal de Contas em:		Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)			
AUTORIZAÇÃO						
Local/data: São Luís/MA, -----/-----/-----						
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/TREMA						
Local/data: São Luís/MA, -----/-----/-----						
Diretor-Geral do TRE MA						



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Solicitação de Alienação de Documentos - ANEXO VII

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	PROTOCOLO:
SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE DOCUMENTOS	

1: DADOS DO SOLICITANTE		
Nome:	Identidade nº:	CPF / CNPJ:
Endereço:		Telefone /Ramal:

2: DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS						
Documento	Nº doc.	Data doc.	Nº protocolo	Nº das folhas *	Código de Classificação	Nº edital
* Indicar o(s) número(s) da(s) folha(s) desejada(s).						

3: JUSTIFICATIVA

Comprometo-me a usar o(s) documento(s) sem causar danos à honra e à imagem das pessoas ou da Justiça Eleitoral.	Em _____ Assinatura do solicitante
---	---



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ANEXO VIII

ÍNDICE DEMONSTRATIVO

DOCUMENTOS E ATIVIDADES	CLASSIFICAÇÃO
A	
Abono de faltas	500-4
Abono de permanência em serviço	500-4
Abono pecuniário	500-7
Abono provisório	500-7
Ação cautelar- AC (processos judiciais)	1000-1
Ação disciplinar	100-9
Ação de impugnação de mandato eletivo - AIME	1000-2
Ação de investigação judicial eleitoral - AIJE	1000-3
Ação penal - AP	1000-5
Ação rescisória – AR (processo judicial)	1000-3
Acerto de contas de servidor	500-7
Acidente em serviço	500-13
Acidentes de trânsito	100-9
Acórdão	1000-0.01
Adicional de 1/3	500-7
Adicional de férias	500-7
Adicional de insalubridade	500-7
Adicional de serviços extraordinários	500-7
Adicional de tempo de serviço (formulário de solicitação)	500-2.01
Adicional de tempo de serviço (procedimento de pagamento)	500-7
Adicional noturno	500-7
Administração e manutenção de sites	400-3.03
Administração de material e patrimônio	130
Administração de material	130-4
Administração de patrimônio	130-3
Admissão de servidor	500-2
Afastamentos	500-2.05
Agradecimento	100-11
Agravo de instrumento – AI (processo judicial)	1000-6
Alienação de material permanente	130-3.02
Ajustes em banco de dados	400-3.02
Almoxarifado	130-4
Alteração de crédito	180-8
Análises ocupacionais	150-4
Anuênios (ver adicional de tempo de serviço)	500-2.01
Aposentadoria	500-2.07

DOCUMENTOS E ATIVIDADES	CLASSIFICAÇÃO
Aproveitamento de servidor	500-2
Apuração de eleição - AE	1000-7
Apuração – Listagens e procedimentos de apuração de eleição	2000-2
Apuração de responsabilidade	100-9
Aquisição de material de consumo	130-4.01
Aquisição de material permanente	130-3.01
Ascensão funcional	500-2
Assentamento funcional	500-2
Assinatura digital de sistemas corporativos	400-2.01
Assistência médica	500-8.01
Associações	500-8.13
Ata de reunião de licitação	100-2
Ata de Sessões	1000-0.02
Atestado de capacidade técnica	150-3
Atestado médico	500-13.01
Atividades judiciais	1000
Atribuições gerais dos servidores – SI (publicação)	300-5
Atualização de redes de comunicação	400-3.01
Atualização de sistema gerenciadores de banco de dados	400-3.02
Atualizar RH (publicação)	300-5
Atualizar RH – suplemento Outras Palavras (publicação)	300-5
Auditoria em banco de dados	400-3.02
Auditoria e controle	100-9
Automóvel	130-3.04
Autorização de entrada e saída	150-5
Autorização de entrada e saída de materiais	150-5
Autorização de férias	500-3
Autorização de pagamento	180-5
Autorização para realização de despesa (ver nota de empenho)	180-8
Auxílio alimentação	500-8.02
Auxílio funeral	500-8.04
Auxílio médico-psicológico	400-8.05
Auxílio natalidade	400-8.06
Auxílio odontológico	400-8.07
Auxílio pré-escolar	400-8.08
Auxílio reclusão	400-8.09

DOCUMENTOS E ATIVIDADES	CLASSIFICAÇÃO
Auxílio transporte	400-8.10
Avaliação das atividades do TRE	100-6
Avaliação de desempenho de estagiário	400-2.10
Avaliação de desempenho de servidor	400-2.09
Avaliação de redes de comunicação	400-3.01
Averbação de tempo de serviço	400-2.06
B	
Backup de dados	400-3.02
Banco de dados	400-3.02
Bancos	180-2
Benefício	400-8
Bens móveis	130-3
Bens imóveis	130-3
Boletim eleitoral (publicação)	300-5
Boletim informativo do TRE (publicação)	300-5
Boletim interno	100-0.01
Boletim SCI (publicação)	300-5
Bolsa de estudo	900-8.11
C	
Cadastro de fornecedores	130-5
Cadastro de prestadores de serviço	150-3
Cadastro Eleitoral (documentos)	2000-3
Caminhão	130-3.04
Campanha Institucional	2000-4
Campanhas e programas da área de saúde	500-13.03
Carta convite	100-2
Carro	130-3.04
Certidão de casamento, nascimento, divórcio, etc.	500-2.01
Certidão de óbito	500-2.01
Certidão de tempo de serviço	500-2.06
Certificado de garantia de bens patrimoniais	130-3.04
Cessão de servidor	500-9
CRE – Corregedoria Regional Eleitoral	2000-6
Clube	500-8.13
Código-fonte	400-2.01
Concorrência	100-2
Concurso público	500-12
Conflito de competência - CC	1000-8
Congresso promovido pelo TRE	500-11.01
Congresso promovido por terceiros	500-11.02
Construção	150-4
Construção de páginas	400-3.03

DOCUMENTOS E ATIVIDADES	CLASSIFICAÇÃO
Consulta - Cta (processo judicial)	1000-9
Conta corrente	180-2
Contagem de tempo de serviço	500-2.06
Contracheque	500-7
Contratação de estagiários bolsistas	500-2.10
Contrato	100-3
Controle bancário	180-2
Controle de distribuição de publicações	300-5
Controle de férias	500-3
Controle de frequência	500-4
Controle de memorandos	300-3
Controle de ofícios	300-3
Controle de portaria	150-5
Controle de produção de documentos	300-3
Controle de uso de veículos	150-5
Controle dos fornecedores	130-5
Controle dos prestadores de serviço	150-3
Convênio	100-4
Convites de solenidades	100-11
Corregedoria Regional Eleitoral - Atividades	2000-6
Correição - Cor	1000-10
Credenciamento de fornecedores	130-5
Credenciamento de prestadores de serviço	150-3
Criação de cargos e funções	500-0
Criação de zona eleitoral ou remanejamento - CZER	1000-11
Currículo	500-11
Cursos promovidos pelo TRE	500-11.01
Cursos promovidos por terceiros com a participação do TRE	500-11.02
D	
Declaração de bens do servidor	500-2.01
Declaração de imposto de renda retido na fonte	500-5
Declaração de rendimentos	500-7
Definição de banco de dados	400-3.02
Denúncias	100-9
Desenvolvimento de redes de comunicação	400-3.01
Desenvolvimento de sistemas	400-2.01
Designação de servidor	500-2.02
Despedidas	100-11
Despesa	180-5
Destaque de crédito	180-8

DOCUMENTOS E ATIVIDADES	CLASSIFICAÇÃO
Devolução de suprimentos de fundos (ver guia de recebimento)	180-6
Diagramação e programação visual de sites	400-3.03
Diárias	500-6
Diretriz	100-0
DIRF	500-5
Discursos em solenidades	100-11
Dispensa de licitação (procedimento para aquisição de material permanente)	130-3.01
Dispensa de licitação (procedimento para aquisição de material de consumo)	130-4.01
Doação de material permanente	130-3.02
Documentação de bens patrimoniais	130-3.04
Documentação de imóveis	130-3.04
Documentação de veículos do TRE	130-3.04
Documentação e informação	300
Documentação pessoal do servidor	500-2.01
Doença em pessoa da família	500-13
Doença profissional	500-13
Dossiê de fornecedores	130-5
Dossiê de prestadores de serviço	150-3
Dossiê dos ofícios	300-3
E	
Edificações (bem imóvel)	130-3.04
Edificações (obras)	150-4
Editais de concursos públicos do TRE	500-12
Editais de licitação	100-2
Eleições	2000
Embargos à execução - EE	1000-12
Ementário de decisões (publicação)	300-5
Empréstimo bancário aos servidores	500-8.12
Entrada e saída de veículos	150-5
Estagiário	500-2.10
Estágio probatório	500-2.09
Estatística de acesso em banco de dados	500-3.02
Estatuto	100-0
Eventos da administração	100-11
Eventos externos	500-11.02
Eventos internos	500-11.01
Exame médico para admissão de servidor	500-2.01
Execução fiscal - EF	1000-14
Execução orçamentária	180-0

DOCUMENTOS E ATIVIDADES	CLASSIFICAÇÃO
Exoneração de cargo	500-2.08
Exoneração de servidor	500-2.08
F	
Férias	500-3
Ficha de assentamento funcional	500-2
Ficha de indexação	300-2
Ficha de protocolo	300-2
Ficha financeira do servidor	500-2
Finanças	180
Financiamento imobiliário aos servidores	500-8.13
Fiscal de contrato	100-3
Fita de áudio das Sessões	1000-0.06
Folha de frequência	500-4
Folha de pagamento	500-7
Folha de ponto	500-4
Formulários de atendimento	100-8
Formulários de controle de produção das unidades	100-8
Fornecedor	130-5
Frequência	500-4
Fundo	180-6
G	
Gabarito	500-12
Garagem	150-5
Gestante	500-13
Gestão da informação	300
Gratificação natalina	500-7
Gravações de áudio das Sessões	1000-0.06
Greves e paralisações	500-0
Guia de movimentação de material permanente	130-3.02
Guia de recebimento	180-6
H	
Habeas Corpus – HB	1000-12
Habeas Data – HD	1000-13
Hora extra	500-4
Horário especial	500-2.05
Horário especial estudante	500-2.05
I	
Imóvel	130-3.04
Imposto de renda	500-5
Inauguração	100-11
Inclusão de dependentes	500-2.01
Incorporação de quintos	500-2.01

DOCUMENTOS E ATIVIDADES	CLASSIFICAÇÃO
Inexigibilidade (procedimento para aquisição de material permanente)	130-3.01
Inexigibilidade (procedimento para aquisição de material de consumo)	130-4.01
Informativo TRE (publicação)	300-5
Informação e documentação	300
Infrações de trânsito	100-9
Infraestrutura de TI	400-3
Inquérito – Inq (processo judicial)	1000-17
Instrução – Inst (processo judicial)	1000-18
Instrumento de pesquisa	300-4
Inventário de material	130.4.03
Inventário físico de patrimônio	130-3.03
Inventário físico do almoxarifado	130-4.03
IRPF	500-5
Isenção de imposto de renda	500-5
J	
Judiciária	1000
Julgados do TRE (publicação)	300-5
Junta médica	500-13.02
L	
Lay out	150-4
Legislação eleitoral e partidária (publicação)	300-5
Liberação médica	500-4
Licenciamento/emplacamento de veículos	130-3.04
Licença adotante	500-2.05
Licença afastamento de cônjuge	500-2.05
Licença gestante	500-13
Licença médica	500-4
Licença para capacitação	500-2.05
Licença para tratamento da própria saúde	500-13
Licença para tratar de interesses particulares	500-2.05
Licença paternidade	500-2.05
Licença por acidente em serviço	500-13
Licença por doença profissional	500-13
Licença por motivo de doença de pessoa da família	500-13
Licença prêmio	500-2.05
Licença	500-2.05
Licitação (procedimento para aquisição de material permanente)	130-3.01
Licitação (procedimento para aquisição de material de consumo)	130-4.01

DOCUMENTOS E ATIVIDADES	CLASSIFICAÇÃO
Lido & Anotado (publicação)	300-5
Liquidação de despesa	180-5
Lista de fornecedores	130-5
Lista de postagem	300-2
Listagem dos eleitos	2000-2
Livro de controle de acórdãos e resoluções	300-3
Livro de controle de notas taquigráficas	300-3
Livro de portaria	150-5
Livro de protocolo	300-2
M	
Mandado de Injunção – MI (processos judiciais)	1000-19
Mandado de Segurança – MS (processos judiciais)	1000-20
Manual de prestação de serviço	150-0
Manual de serviços gerais	150-0
Manutenção (obras)	150-4
Manutenção (serviços)	150
Manutenção de sistemas	400-3.01
Mapa de localização de documentos	300-4
Material e patrimônio	130
Memorandos	Ver atividade relacionada.
Minuta de contrato	100-3
Minuta de convênio	100-4
Minutinha (Ver nota taquigráfica)	1000-0.05
Monitoramento de redes de comunicação	400-3.01
Movimentação bancária	180-2
Movimentação de materiais de consumo	130-4.02
Movimento financeiro	180-7
Movimento orçamentário	180-8
Multa de trânsito	100-9
N	
Nada-consta da Biblioteca	500-14
Nomeação de cargo efetivo	500-2.02
Nomeações de servidores	500-2.02
Nota de empenho	180-8
Nota fiscal	130
Nota taquigráfica	1000-0.05
Notificação de férias	500-3
Nova lei dos partidos políticos (publicação)	300-5
O	
Obras	150-4
Ofícios	Ver atividade relacionada.
Ônibus	130-3.04

DOCUMENTOS E ATIVIDADES	CLASSIFICAÇÃO
Orçamento	180
Ordem bancária	180-2
Ordens de Serviço	100-0.03
Organização de banco de dados	400-3.02
P	
Padronização de banco de dados	400-3.02
Pagamento de pessoal	500-7
Palestras promovidas pelo TRE	500-11.01
Palestras promovidas por terceiros	500-11.02
Partido político	2000-7
Passagens	500-6
Pasta de fornecedores	130-5
Pasta do servidor	500-2
Pasta dos prestadores de serviço	150-3
Pasta funcional	500-2
Patrimônio	130
Pedido de compra de material de consumo	130-4.01
Pedido de compra de material permanente	130-3.01
Pensão alimentícia	500-2.04
Pensão provisória	500-2.04
Pensão temporária	500-2.04
Pensão vitalícia	500-2.04
Pensões de servidores	500-2.04
Petição Pet (processo judicial)	1000-22
Planejamento de capacitação e desenvolvimento	500-11
Planejamento estratégico	100-6
Planejamento estratégico de TI	400
Planilhas de controle de produção das unidades	100-8
Plano de ação	100-6
Plano de cargos e salários	500-0
Plano de classificação de documentos	300-4
Plano de saúde	500-8.01
Plano plurianual	100-6
Planta de instalação elétrica/hidráulica	150-4
Plantas arquitetônicas	150-4
Ponto	500-4
Ponto facultativo	500-4
Portaria de nomeação	500-2.02
Portarias	100-0.04
Posse de Juízes Membros	100-11
Posse de Presidente e Vice-Presidente/Corregedor	100-11
Pregão	100-2

DOCUMENTOS E ATIVIDADES	CLASSIFICAÇÃO
Prestação de contas	180-4
Prestação de contas - PC (processos judiciais)	1000-23
Prestador de serviço	150-3
Procedimento administrativo de suprimento de fundos	180-6
Procedimento administrativo	Ver atividade relacionada
Procedimento administrativo de ação disciplinar	100-9
Procedimento administrativo de alteração de crédito	180-8
Procedimento administrativo de dispensa de licitação para aquisição de material permanente	130-3.01
Procedimento administrativo de dispensa de licitação para aquisição de material de consumo	130-4.01
Procedimento administrativo de execução de obras	150-4
Procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para aquisição de material permanente	130-3.01
Procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para aquisição de material de consumo	130-4.01
Procedimento administrativo de licitação para aquisição de material permanente	130-3.01
Procedimento administrativo de licitação para aquisição de material de consumo	130-4.01
Procedimento administrativo de liquidação de despesas	180-5
Procedimento administrativo de modificação de crédito	180-8
Procedimento administrativo de prestação de contas	180-4
Procedimento administrativo de reembolso de despesas	180-9
Procedimento administrativo de restos a pagar	180-5
Procedimento administrativo de tomada de contas	180-4
Processo administrativo - PA	1000-24
Processos judiciais	1000
Produção de documentos	300-3
Programa anual de cursos	500-11
Programa de avaliação e destinação de documentos	300-0
Programação financeira	180-2
Projeto arquitetônico	150-4
Projeto básico para compra de material de consumo	130-4.01
Projeto básico para compra de material permanente	130-3.01
Projeto básico para prestação de serviços	150-2
Promoção	500-10
Prontuário médico e odontológico	500-13.01
Propaganda partidária – PP (processos judiciais)	1000-25

DOCUMENTOS E ATIVIDADES	CLASSIFICAÇÃO
Proposta de empresas prestadoras de serviço	150-3
Proposta de fornecedores	130-5
Proposta orçamentária	180-0
Protocolo (livro de controle)	300-2
Provisão de crédito	180-8
Publicação de conteúdo em sites	400-3.03
Publicações do TRE	300-5
Q & R	
Quadro demonstrativo de pessoal	180-8
Recibo de tramitação de documentos	300-2
Reclamação – Rcl (processo judicial)	1000-26
Recurso (concurso)	500-12
Recurso criminal – Rc (processo judicial)	1000-28
Recurso contra expedição de diplona - RCED (processo judicial)	1000-27
Recurso eleitoral – RE (processos judiciais)	1000-29
Recurso em habeas corpus – RHC (processos judiciais)	1000-30
Recurso em habeas data – RHD (processos judiciais)	1000-31
Recurso em mandado de injunção – RMI (processos judiciais)	1000-32
Recurso em mandado de segurança – RMS (processos judiciais)	1000-33
Recurso humano	500
Redes de comunicação	400-3.01
Reembolso de despesas administrativas	180-9
Reembolso médico	500-8.07
Reformas e manutenção de obras	150-4
Registro de candidatura – Rcand (processo judicial)	1000-34
Registro em comitê financeiro – RCF (processos judiciais)	1000-35
Registro de entrada de bens e materiais	150-5
Registro de frequência	500-4
Registro de movimento financeiro	180-7
Registro de ponto	500-4
Registro e movimento orçamentário	180-8
Registro extraordinário de frequência	500-4
Registro extraordinário de ponto	500-4
Regras de proteção de dados em banco de dados	400-3.02
Regulamento interno da secretaria do TRE (publicação)	300-5
Reintegração de servidor	500-2.02

DOCUMENTOS E ATIVIDADES	CLASSIFICAÇÃO
Relatório de convênio	100-4
Relação de material de consumo	130-4
Relação de serviços	150-2
Relatório anual de atividades do TRE	100-6
Relatório de atividades das unidades administrativas do TRE	100-8
Relatório de treinamentos de capacitação e desenvolvimento	500-11
Relatórios de acompanhamento de obras	150-4
Relatórios de auditorias	100-9
Relatórios do SADP	300-2
Representação – Rp (processo judicial)	1000-36
Requisição de serviços	150-2
Requisições de servidores	500-9
Resolução	1000-0.03
Restos a pagar	180-5
Reversão de servidor	500-2.07
Revisão criminal – Rvc (processos judiciais)	1000-37
Revisão do eleitorado – RvE (processos judiciais)	1000-38
Revista do TRE (publicação)	300-5
S	
SADP – manuais	300-0
SADP – recibo de tramitação	300-2
Seminários promovidos pelo TRE	500-11.01
Seminários promovidos por terceiros	500-11.02
Serviço de Assistência Médica e Social	500-13
Serviços	150
Sindicâncias	100-9
Sindicato	500-8.14
Sistemas corporativos	400-2
Sistemas eleitorais	2000-8.01
Solenidades	100-11
Solicitação de diárias	500-6
Solicitação de material de consumo	130-4.01
Solicitação de material permanente	130-3.01
Solicitação de passagens	500-6
Solicitação de serviços	150-2
SGP Informa	300-5
Substituição de servidor	500-2.02
Suporte técnico-administrativo às eleições	2000-4
Suprimentos de fundos	180-6

DOCUMENTOS E ATIVIDADES	CLASSIFICAÇÃO
Suspensão de segurança/liminar - SS (processo judicial)	1000-39
T	
Tabela de Temporalidade de Documentos	300-4
Termo de contrato	100-3
Termo de convênio	100-4
Termo de cooperação técnica	100-4
Termo de responsabilidade	130-3.02
Termo de transferência de bens	130-3.02
Teste de redes de comunicação	400-3.01
Tomadas de contas	180-4
Tomadas de preço	100-2
Transporte	150-2
Transporte (vale)	500-8.10
Tratamento da própria saúde	500-13
Treinamento de capacitação e desenvolvimento	500-11
Treinamentos promovidos pelo TRE	500-11.01
Treinamentos promovidos por terceiros	500-11.02
TRE Notícias (publicação)	300-5
TTD	300-4
U, V, W	
União estável	500-2.01
Vagas (garagem)	150-5
Veículos	130-3.04
Visitas de autoridades	100-11
Voto eletrônico	2000-8.02
Web sites	400-3.03
Z	
Zonas Eleitorais - ZEs	3000
1ª ZE – São Luís	3000-1
2ª ZE – São Luís	3000-2
3ª ZE – São Luís	3000-3
4ª ZE – Caxias	3000-4
5ª ZE – Caxias	3000-5
6ª ZE – Caxias	3000-6
7ª ZE – Codó	3000-7
8ª ZE – Coroatá	3000-8
9ª ZE – Pedreiras	3000-9
10ª ZE – São Luís	3000-10
11ª ZE – Alto Parnaíba	3000-11
12ª ZE – Araíoses	3000-12
13ª ZE – Bacabal	3000-13
14ª ZE – Cururupu	3000-14

DOCUMENTOS E ATIVIDADES	CLASSIFICAÇÃO
15ª ZE – Grajaú	3000-15
16ª ZE – Itapecuru Mirim	3000-16
17ª ZE – Pastos Bons	3000-17
18ª ZE – Rosário	3000-18
19ª ZE – Timon	3000-19
20ª ZE – Viana	3000-20
21ª ZE – Barão de Grajaú	3000-21
22ª ZE – Balsas	3000-22
23ª ZE – Barra do Corda	3000-23
24ª ZE – Brejo	3000-24
25ª ZE – Buriti	3000-25
26ª ZE – Carolina	3000-26
27ª ZE – Arari	3000-27
28ª ZE – Coelho Neto	3000-28
29ª ZE - Colinas	3000-29
30ª ZE – Guimarães	3000-30
31ª ZE - Icatu	3000-31
32ª ZE – Humberto de Campos	3000-32
33ª ZE – Imperatriz	3000-33
34ª ZE – São Raimundo das Mangabeiras	3000-34
35ª ZE – São Luiz Gonzaga do Maranhão	3000-35
36ª ZE – Parnarama	3000-36
37ª ZE – Pinheiro	3000-37
38ª ZE – São Bento	3000-38
39ª ZE – Turiaçu	3000-39
40ª ZE – Tutóia	3000-40
41ª ZE – Vitória do Mearim	3000-41
42ª ZE – Chapadinha	3000-42
43ª ZE – Pindaré Mirim	3000-43
44ª ZE – Passagem Franca	3000-44
45ª ZE – Penalva	3000-45
46ª ZE – Porto Franco	3000-46
47ª ZE – São José de Ribamar	3000-47
48ª ZE – Dom Pedro	3000-48
49ª ZE – Vitorino Freire	3000-49
50ª ZE – Vargem Grande	3000-50
51ª ZE – São Bernardo	3000-51
52ª ZE – Alcântara	3000-52
53ª ZE – São João dos Patos	3000-53
54ª ZE – Presidente Dutra	3000-54
55ª ZE – Carutapera	3000-55
56ª ZE – Barreirinhas	3000-56
57ª ZE – Santa Inês	3000-57
58ª ZE – João Lisboa	3000-58
60ª ZE – São Domingos do Maranhão	3000-60

61ª ZE – Esperantinópolis	3000-61
62ª ZE – Loreto	3000-62
63ª ZE – São João Batista	3000-63
64ª ZE – Cândido Mendes	3000-64
65ª ZE – Imperatriz	3000-65
66ª ZE – Bacabal	3000-66
67ª ZE – Pedreiras	3000-67
68ª ZE – Coroatá	3000-68
69ª ZE – Santo Antônio dos Lopes	3000-69
70ª ZE – Santa Luzia	3000-70
71ª ZE – Açailândia	3000-71
72ª ZE – Mirador	3000-72
73ª ZE – Urbano Santos	3000-73
74ª ZE – Lago da Pedra	3000-74
75ª ZE – Riachão	3000-75
76ª ZE – São Luís	3000-76
77ª ZE – Santa Inês	3000-77
78ª ZE – Bom Jardim	3000-78
79ª ZE – Tuntum	3000-79
80ª ZE – Santa Luzia do Paruá	3000-80
81ª ZE – Matões	3000-81
82ª ZE – Estreito	3000-82
83ª ZE – Santa Helena	3000-83
84ª ZE – São Mateus do Maranhão	3000-84
86ª ZE – Matinha	3000-86
86ª ZE – Matinha	3000-86
87ª ZE – Olho D'água das Cunhãs	3000-87
89ª ZE – São Luís	3000-89
92ª ZE – Imperatriz	3000-92
93ª ZE – Paço do Lumiar	3000-93
95ª ZE – Buriticupu	3000-95
96ª ZE – Zé Doca	3000-96
97ª ZE – Barra do Corda	3000-97
98ª ZE – Açailândia	3000-98
99ª ZE – Amarante do Maranhão	3000-99
100ª ZE – Maracaçumé	3000-100
101ª ZE – Governador Nunes Freire	3000-101
102ª ZE – Paulo Ramos	3000-102
103ª ZE – Montes Altos	3000-103
104ª ZE – Arame	3000-104
105ª ZE – Balsas	3000-105
106ª ZE – Pinheiro	3000-106
107ª ZE – Bacuri	3000-107
108ª ZE – Governador Eugênio Barros	3000-108
109ª ZE – Itapecuru Mirim	3000-109
110ª ZE – Morros	3000-110
111ª ZE – Bequimão	3000-111



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

REGRAS DE JUSTIFICAÇÃO
DOS PRAZOS DE GUARDA ADOTADOS

ANEXO IX

R01 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente por 02 (dois) anos, por atender aos interesses administrativos imediatos da instituição. Após esse período, devido ao esgotamento de seu valor primário, a documentação poderá ser eliminada.

R02 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente enquanto o registro estiver em vigência/execução ou enquanto a unidade interessada necessitar. Após esse período, devido ao esgotamento de seu valor primário, a documentação poderá ser eliminada.

R03 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente por 02 (dois) anos, para atender aos interesses administrativos imediatos da instituição e depois transferida ao arquivo intermediário, onde permanecerá por 05 (cinco) anos. Após esse período, devido ao esgotamento de seu valor primário, a documentação poderá ser eliminada.

R04 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente por 02 (dois) anos, por atender aos interesses administrativos imediatos da instituição e depois transferida ao arquivo intermediário, onde permanecerá por 04 (quatro) anos. Após esse período, deverá ser encaminhado ao arquivo permanente.

R05 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente por 02 (dois) anos, por atender aos interesses administrativos imediatos da instituição e depois transferida ao arquivo intermediário, onde permanecerá por 04 (quatro) anos. Após esse período, devido ao esgotamento de seu valor primário, a documentação poderá ser eliminada.

R06 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente por 02 (dois) anos, por atender aos interesses administrativos imediatos da instituição e depois transferida ao arquivo intermediário, onde permanecerá por 05 (cinco) anos. Após esse período, deverá ser encaminhado ao arquivo permanente.

R07 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente por 02 (dois) anos, por atender aos interesses administrativos imediatos da instituição e depois transferida ao arquivo intermediário, onde permanecerá por 05 (cinco) anos. Após esse período, devido ao esgotamento de seu valor primário, a documentação poderá ser eliminada.

R08 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente por 02 (dois) anos, por atender aos interesses administrativos imediatos da instituição e depois transferida ao arquivo intermediário, onde permanecerá por 05 (cinco) anos. Após esse período, devido ao esgotamento de seu valor primário, a documentação poderá ser eliminada.

R09 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente enquanto o registro estiver em vigência/execução ou enquanto a unidade interessada, após esse período, deverá ser encaminhado ao arquivo intermediário, onde permanecerá por 05 (cinco) anos. Após esse período, devido ao esgotamento de seu valor primário, a documentação deverá ser recolhida ao arquivo permanente.

R10 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente por 02 (dois) anos, por atender aos interesses administrativos imediatos da instituição e depois transferida ao arquivo intermediário, onde permanecerão por 05 (cinco) anos. Após esse período, deverá se encaminhado ao arquivo permanente.

R11 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente por 02 (dois) anos, por atender aos interesses administrativos imediatos da instituição e depois transferida ao arquivo intermediário, onde permanecerá por 04 (quatro) anos. Após esse período, deverá se encaminhado ao arquivo permanente.

R12 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente por 06 (seis) anos, por atender aos interesses administrativos imediatos da instituição. Após esse período devido ao esgotamento de seu valor primário a documentação deverá ser eliminada.

R13 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente enquanto o registro estiver em vigência/execução ou enquanto a unidade interessada necessitar. Após esse período, com objetivo de servir a eventuais consultas da administração, será transferida ao arquivo intermediário por 05 (cinco) anos. Com o esgotamento dos prazos de guarda estabelecido pelo seu valor primário, a documentação deverá ser eliminada.

R14 – A tipologia documental reunidos em dossiês e classificados na subsérie Controle de Portaria da série Serviços deverá permanecer no arquivo corrente por 02 (dois) anos para atender aos interesses administrativos imediatos da instituição. Com o esgotamento dos prazos de guarda estabelecido pelo seu valor primário, a documentação deverá ser eliminada.

R15 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente por 05 (cinco) anos para atender aos interesses administrativos imediatos da instituição. Com o esgotamento dos prazos de guarda estabelecido pelo seu valor primário, a documentação poderá ser eliminada.

R16 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente enquanto o registro estiver em vigência/execução ou enquanto a unidade interessada necessitar. Após esse período, com objetivo de servir a eventuais consultas da administração, será transferida ao arquivo intermediário por 95 (noventa e cinco) anos. Com o esgotamento dos prazos de guarda estabelecido pelo seu valor primário, a documentação deverá ser eliminada.

R17 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente enquanto o registro estiver em vigência/execução ou enquanto a unidade interessada necessitar. Após esse período, com objetivo de servir a eventuais consultas da administração, será transferida ao arquivo intermediário por 47 (quarenta e sete) anos. Com o esgotamento dos prazos de guarda estabelecido pelo seu valor primário, a documentação deverá ser eliminada.

R18 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá, devido ao seu valor primário e por atender aos interesses administrativos imediatos da instituição, permanecer no arquivo corrente por 05 (cinco) anos. Após esse período, deverá ser transferida ao arquivo intermediário onde permanecerá por mais 95 (noventa e cinco) anos. Após esse prazo, e devido ao esgotamento do seu valor primário, a documentação deverá ser eliminada.

R19 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá, devido ao seu valor primário e por atender aos interesses administrativos imediatos da instituição, permanecer no arquivo corrente por 02 (dois) anos. Após esse prazo, e devido ao esgotamento do seu valor primário, a documentação deverá ser eliminada.

R20 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente enquanto o registro estiver em vigência/execução ou enquanto a unidade interessada necessitar. Após esse período, com objetivo de servir a eventuais consultas da administração, será transferida ao arquivo intermediário por mais 04 (quatro) anos. Após esse período, deverá se encaminhado ao arquivo permanente.

R21 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente enquanto o registro estiver em vigência/execução ou enquanto a unidade interessada necessitar. Após esse período, deverá se encaminhado ao arquivo permanente.

R22 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente enquanto o registro estiver em vigência/execução ou enquanto a unidade interessada necessitar. Após esse período, com objetivo de servir a eventuais consultas da administração, será transferida ao arquivo intermediário por mais 04 (quatro) anos. Após esse período, deverá se encaminhado ao arquivo permanente.

R23 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente por 02 (dois) anos para atender aos interesses administrativos da instituição. Após esse período, deverá se encaminhado ao arquivo permanente.

R24 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente por 02 (dois) anos para atender aos interesses administrativos da instituição. Após esse período, deverá se encaminhado ao arquivo permanente.

R25 – A tipologia documental reunidos em dossiês e classificados nas subséries Contrato e Convênio da série Administração Geral deverá permanecer no arquivo corrente enquanto os contratos ou convênios estiverem vigentes e depois transferido ao arquivo por 05 (cinco) anos para atender aos interesses administrativos da instituição. Após esse período, deverá se encaminhado ao arquivo permanente.

R26 – A tipologia documental denominada Registros jurídico-administrativo deverá permanecer 02 (dois) anos no arquivo corrente e depois transferido ao arquivo intermediário por 04 (quatro) anos para atender aos interesses administrativos da instituição. Após esse período, deverá se encaminhado ao arquivo permanente.

R27 – A tipologia documental denominada Registros técnicos e políticos deverá permanecer 02 (dois) anos no arquivo corrente e depois transferido ao arquivo intermediário por 04 (quatro) anos para atender aos interesses administrativos da instituição. Após esse período, deverá se encaminhado ao arquivo permanente.

R28 – A tipologia documental reunidos em dossiês e classificados na subsérie Eventos da série Administração Geral referente ao evento e atividade promovida pela instituição ou com a participação de seus servidores deverá permanecer no arquivo corrente por 02 (dois) anos e ser transferido ao arquivo intermediário por 04 (quatro) anos. Após esse período, deverá se encaminhado ao arquivo permanente.

R29 – A tipologia documental reunidos em dossiês dos bens patrimoniais, classificados na subsérie Administração de Patrimônio da série Administração Geral Administração Geral deverá permanecer no arquivo corrente enquanto vigente. Após a sua vigência deverá permanecer no arquivo intermediário por 05 (cinco) anos. Após esse período, deverá se encaminhado ao arquivo permanente.

R30 – A tipologia documental reunido em dossiê e classificado na subsérie Eventos da série Administração Geral referente ao evento e atividade encaminhada ao Tribunal e não tiveram a participação de seus servidores, deverá permanecer no arquivo corrente por 02 (dois) anos. Após esse prazo, e devido ao esgotamento do seu valor primário, a documentação deverá ser eliminada.

R31 – A tipologia documental denominada Registros técnicos e políticos referente ao desenvolvimento da atividade realizada pela instituição/unidade administrativa, que contenha informação que não esteja consolidada em outro documento, deverá permanecer 02 (dois) anos no arquivo corrente e 04 (quatro) anos no arquivo intermediário. Após esse período, deverá se encaminhado ao arquivo permanente.

R32 – A tipologia documental reunido em dossiê e classificado na subsérie Obras, da série Serviços, deverá permanecer no arquivo corrente por 02 (dois) anos e ser transferido ao arquivo intermediário por 10 (dez) anos. Após esse período, deverá ser encaminhado ao arquivo permanente.

R33 – A tipologia documental reunido em dossiê e classificado na subsérie Obras, da série Serviços, deverá permanecer no arquivo corrente durante a vigência de sua produção ou enquanto estiver em andamento a obra a ser executada e ser transferida ao arquivo intermediário onde permanecerá por 10 (dez) anos. Após esse período, deverá ser encaminhado ao arquivo permanente.

R34 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente, enquanto vigente. Após esse período, devido ao esgotamento de seu valor primário, a documentação deverá ser recolhida ao arquivo permanente.

R35– A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente por 01 (um) ano, por atender aos interesses administrativos da instituição. Após esse período, devido ao esgotamento de seu valor primário, a documentação deverá ser recolhida ao arquivo permanente.

R36 – – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente enquanto o registro estiver em vigência/execução ou enquanto a unidade interessada necessitar e ser transferida ao arquivo intermediário onde permanecerá por 20 (vinte) anos. Após esse período, a documentação deverá ser recolhida ao arquivo permanente.

R37 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer em arquivo corrente por 02 (dois) anos, para atender ao interesse administrativo da instituição. Após esse período, poderá ser encaminhada ao arquivo intermediário, onde permanecerá por 08 (oito) anos. Devido ao seu valor secundário, a documentação deverá ser guardada no arquivo permanente.

R38 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente por 01 (um) ano e depois deverá ser transferida ao arquivo intermediário onde permanecerá por mais 08 (oito) anos. Devido ao seu valor secundário, a documentação deverá ser guardada no arquivo permanente.

R39 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente por 02 (dois) anos e depois deverá ser transferida ao arquivo intermediário, enquanto seus atos estiverem em vigência. Devido ao seu valor secundário, a documentação deverá ser guardada no arquivo permanente.

R40 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente enquanto o registro estiver em vigência/execução ou enquanto a unidade interessada necessitar. Após esse período, com objetivo de servir a eventuais consultas da administração, será transferida ao arquivo intermediário por mais 10 (dez) anos. Após esse prazo, e devido ao esgotamento do seu valor primário, a documentação deverá ser eliminada.

R41 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente por 02 (dois) anos para atenderem aos interesses administrativos imediatos da instituição. Após esse período, deverá ser transferida ao arquivo intermediário onde permanecerá por mais 30 (trinta) anos, com objetivo de servir a eventuais consultas da administração. Após esse prazo, e devido ao esgotamento do seu valor primário, a documentação deverá ser eliminada.

R42 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá permanecer no arquivo corrente por ano após o final do mandato dos pleitos disputados. Definido o prazo mínimo de um ano após o final dos pleitos disputados, para guarda dos documentos digitais gerados pela urna eletrônica. Após esse prazo, e devido ao esgotamento do seu valor primário, a documentação deverá ser eliminada.

R43 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá, devido ao seu valor primário e por atender aos interesses administrativos imediatos da instituição, permanecer no arquivo corrente enquanto estiverem em vigência/execução. Após esse período, deverá ser transferida ao arquivo intermediário onde deverá permanecer por 05 (cinco) anos. Após esse período, deverá se encaminhado ao arquivo permanente.

R44 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá, devido ao seu valor primário e por atender aos interesses administrativos imediatos da instituição, permanecer no arquivo corrente enquanto estiverem em vigência/execução. Após esse período, deverá ser transferida ao arquivo intermediário onde deverá permanecer por 20 (vinte) anos. Após esse prazo, e devido ao esgotamento do seu valor primário, a documentação deverá ser eliminada.

R45 – A tipologia documental enquadrada nesta regra deverá, devido ao seu valor primário e por atender aos interesses administrativos imediatos da instituição, permanecer no arquivo corrente enquanto estiverem em vigência/execução. Após esse período, deverá ser transferida ao arquivo intermediário onde deverá permanecer por 04 (quatro) anos. Após esse prazo, e devido ao esgotamento do seu valor primário, a documentação deverá ser eliminada.